Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 02 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0937

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MÉDICO TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 021/2013)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: IARA ADAMO MARTINS
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de médico temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à população, e estará desenvolvendo suas funções no Posto de Saúde da Família da Vila Guape, em virtude da falta de candidato habilitado para o cargo de médico no concurso de provas e títulos convocado pelo Edital nº 001/2011, cujo resultado final foi homologado através do Decreto Municipal 010/2012.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada e de acordo com Edital 023/2013 de 20 de agosto de 2013, publicado no DOM – Assomasul, Ano IV, nº 910 - pg. 02 e 03 em 26 de agosto de 2013, que divulga a convocação para contratação temporária no cargo de Médico.
Valor: R$ 9.891,30 (nove mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos) mensais.
Prazo: 01 de setembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

IARA ADAMO MARTINS
Contratada

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:96DD0A7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2013 - PREGÃO N° 037/2013

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente a contratação de empresa para apreensão e guarda de animais soltos na área urbana do município de Anastácio.Vencedor: Micro Empreendedor Individual, Carlos Cardoso dos Santos 85909998153, CNPJ nº.18.243.032/0001-83, valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na Dotação: 09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.39.00-1.00
Anastácio-MS, 02 de setembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:37AD782F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 080/2013

Objeto: Contratação de empresa para apreensão e guarda de animais soltos na área urbana do município de Anastácio.
LICITAÇÃO PRÉVIA: Pregão 037/2013 – Processo nº 78/2013
CONTRATADO: Carlos Cardoso dos Santos 85909998153, CNPJ nº 18.243.032/0001-83.
Valor Mensal: R$ 5.000,00 (cinco mil reais mensais)
Período: 12 (doze) meses de 02.09.2013 a 01.09.2014
Valor total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Dotação: 09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.39.00-1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Carlos Cardoso dos Santos, Manoel Paes e Vilson Zanqueta
Anastácio – MS 02 de setembro de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4B11A7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADM Nº 84/2013 - PREGÃO N° 40/2013

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao: Objeto Registro de preços para aquisição de material de consumo laboratorial para atender o laboratório da Secretaria Municipal de Saúde, Município de Anastácio MS. Valor Total dos Itens Registrado por empresa: M.S Diagnóstica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.970.175/0001-21, com sede a Rua Alegria nº 129, Vila Maciel, CEP 79.070-305, Município de Campo Grande/MS, vencedora dos itens 02, 06, 07, 08, 14, 16, 18, 19, 24, 25, 26, 30, 34, 37, 39, 41,0 46, 50, 51, 52, 55, 58, 60 a 73, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 85, 90, 91, 96, 99, 101, 103, 108 e 109 para a empresa com valor de R$ 110.357,80 (cento e dez mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) e Rafael Arantes Bispo - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.396.394/0001-00, com sede a Av. Mascarenhas de Moraes nº 2765, Bairro Coronel Antonino, CEP 79.010-500, Município de Campo Grande/MS, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 09, 10 a 13, 15, 17, 20 a 23, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 40, 42 a 45, 47, 48, 49, 53, 54, 56, 57, 59, 74, 76, 80, 84, 86 a 89, 92 a 95, 97, 98, 100, 102, 104, 105, 106 e 107, com valor de R$ 79.844,50 (setenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos Valor total do registro de R$ 190.202,30 (cento e noventa mil duzentos e dois reais e trinta centavos). Nas dotações:
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-1.02,
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-1.14,
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-1.21,
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-1.25,
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.32.00-1.02,
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-1.02,
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-1.14,
07.01.10.301.1020.8.6.3.3.90.30.00-1.
Anastácio-MS, 13 de setembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C2F49957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2013
PROCESSO ADM Nº 79/2013 - PREGÃO N° 38/2013

O Município de Anastácio/MS 10 de setembro de 2013 torna publico o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, para atender os programas sociais e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anastácio MS, Valor total dos Itens Registrado por empresa: Itens: 55, 68, 69, 71 a 77, 79, 81, 83, 84, 85, 87, 90 a 93, com valor de R$ 2.769,10 (dois mil setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), Pacotão Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. ME. CNPJ nº 15.930.373/000139; Itens: 01 a 22, 24 a 27, 29 a 31, 33 a 39, 41 a 43, 45 a 52, 54, 56, 57 60 a 63, 64, 66, 70, 78, 80, 82 86, 88 89, 94 a 97, com valor R$ 108.653,28 (cento e oito mil seiscentos e cinqüenta e três reais e vinte oito centavos) e para a empresa Comercial T & C Ltda. CNPJ sob o nº 03.527.705/0001-50; Itens: 23, 28 32, 40, 44, 53, 58, 59 e 67 com valor de R$ 28.951,32 (vinte e oito mil novecentos e cinqüenta e um reais e trinta e dois centavos) para a empresa Nutrir Alimentos Ltda. CNPJ nº 05.850.709/0001-08; e valor total do registro de R$ 140.373,70 (cento e quarenta mil trezentos e setenta e três reais e sete centavos) Nas Dotações: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-1.00;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-1.29;
08.02.08.241.2720.3.9.3.3.90.30.00–1.00;
08.02.08.241.2720.3.9.3.3.90.30.00-1.29;
06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-1.00;
06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-1.15
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.30.00-1.00 e
06.01.12.365.2020.5.7.3.3.90,30.00-1.00.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Fernando Augusto Cortez Calux, Julio Cesar Garcia Viana, Gilmar Lopes Ferreira Marçal, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo e Sonia José dos Santos Alviço

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:18E023D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 131/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de pão francês para merenda dos alunos das Escolas Municipais e alimentação das crianças dos Centros de Educação Infantil.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 15 de outubro de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0206A777

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 155, 10 DE SETEMBRO DE 2013

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor, **FABER LALUCCI PEREIRA DE SOUZA**, do cargo em comissão de Secretario de Desenvolvimento Econômico, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto retroage a 02 de setembro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A8508F51

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON RODRIGUES SAMARA DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, C O N V O C A, as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público 001/2012, realizado de acordo com o Edital nº 001/2012, homologado pelo Edital nº 001/2012, de 08 de maio de 2.012, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, tomar posse no respectivo cargo, para os quais foram nomeados, devendo comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento, em Aparecida do Taboado, munido das fotocópias, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade (02 cópias)
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 cópias)
c) Prova de quitação com o serviço militar (para sexo masculino) (02 cópias)
d) Título de Eleitor e do comprovante que votou nas últimas eleições (02 cópias)
e) Laudo Médico
f) Prova de escolaridade exigida para o cargo (02 cópias)
g) Carteira de registro no órgão de classe competente (quando for o caso) (02 cópias)
h) Carteira de habilitação (para motorista) (02 cópias)
i) Declaração de Bens
j) Declaração de não acúmulo de cargo

l) 0l foto ¾
m) Registro de PIS/PASEP (se já inscrito) (02 cópias)
n) Registro Civil de Nascimento ou Casamento (02 cópias)
o) Registro Civil de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver) (02 cópias)
p) Certidão negativa de ações civis e criminais (últimos 5 anos)
q) Comprovante de Residência (02 cópias)
r) Conta Banco HSBC (se tiver) (02 cópias)

O convocado que não comparecer no prazo estabelecido e não requerer a prorrogação deste, será considerado DESISTENTE.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

GRUPO IV – TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR – TNS		
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO		
ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	RODRIGO QUEIROZ NETO	2º
002	AUGUSTO MACHADO VIEIRA DE SOUZA	3º

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 27 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9FF34A67

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 156, 27 DE SETEMBRO DE 2013

"Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo – Grupo Ocupacional - IV"

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Senhor **RODRIGO QUEIROZ NETO,** para exercer o cargo efetivo de Fiscal Tributário, Padrão VII, Classe A, Referência 1 – Grupo Ocupacional IV – Técnico de Nível Superior - TNS, da Lei Municipal 428, de 29 de junho de 1990, com as alterações posteriores, tendo em vista sua aprovação em 2º lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação 001/2012, de 08 de maio de 2012, a partir da presente data.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7E9404AB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 157, 27 DE SETEMBRO DE 2013

"Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo – Grupo Ocupacional - IV"

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Senhor **AUGUSTO CESAR MACHADO VIEIRA DE SOUZA,** para exercer o cargo efetivo de Fiscal Tributário, Padrão VII, Classe A, Referência 1 – Grupo Ocupacional IV – Técnico de Nível Superior - TNS, da Lei Municipal 428, de 29 de junho de 1990, com as alterações posteriores, tendo em vista sua aprovação em 3º lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação 001/2012, de 08 de maio de 2012, a partir da presente data.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BB8D6ADC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 542, 16 DE SETEMBRO DE 2013

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MAGNA VERGIA DE SOUZA BRITO SIGNORI** matricula 290, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Formulação de Politicas Publicas, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, licença por motivo de doença em pessoa da família por 05 (cinco) dias, de 13 a 17 de setembro de 2013, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Vicente Narciso Ramos Neto CRM 35.602.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9CB30279

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 543, 17 DE SETEMBRO DE 2013

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **AIRAM DE FREITAS BORGES** matricula 1344, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, licença por motivo de doença em pessoa da família por 05 (cinco) dias, de 16 e 20 de setembro de 2013, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestados fornecido pela Drª Amanda T. M. Almeida CRM/MS 6318 e pela Drª Giovana Furquim de Oliveira CRM/MS 4087.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BB9384B2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 544, 17 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **PATRICIA CRISTINA DE SOUZA ADÃO,** matrícula n.º 1351, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria 462/2013, para gozo a partir do dia 16 de setembro de 2013 a 30 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BE77E415

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 545, 17 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **ELIGENIA MURICY DEPETRIZ,** matrícula 213, ocupante do cargo efetivo de Servente, lotada no Gabinete do Prefeito, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 19 e 20 de setembro de 2013, que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral na eleição do dia 07 de outubro de 2012, e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral no dia 03 de setembro de 2012, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BA08DDC3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 546, 17 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 01.02.1994 a 31.01.1999, a funcionária **MARIA GENILDA PEREIRA DE CARVALHO,** matrícula 278, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 16 de setembro de 2013 a 15 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:FC757775

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 547, 17 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 11.06.2008 a 10.06.2013, ao funcionário **JOÃO MARIA DA SILVA,** matrícula 778, ocupante do cargo efetivo de **Guarda**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 16 de setembro de 2013 a 15 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:15AB65DB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 548, 20 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	1369	Adriana Menezes de Barros	16.09.2013	20.09.2013
	382	Ana Rosa de Lima Souza	16.09.2013	17.09.2013
	678	Andrea Cristina Dantas Santos	11.09.2013	13.09.2013
	64	Angela Aparecida da Silva	13.09.2013	13.09.2013
	301	Dorcilei Otero da Silva	12.09.2013	12.09.2013
	364	Eliana Lisalda Moreira Cantelli	16.09.2013	16.09.2013
	94/95	Elienes Marques da Silva Protz	17.09.2013	17.09.2013
	627	Eurides Ramos Duarte Gotardo	16.09.2013	16.09.2013
	435	Eva da Costa Oliveira	17.09.2013	20.09.2013
	749	Jordana Rodrigues Borges Yule	16.09.2013	20.09.2013
	452	Jose Carlos Baldo	18.09.2013	18.09.2013
	131	Josefa Joana Braz Hipólito	17.09.2013	17.09.2013
	1343	Juliana Freitas	09.09.2013	15.09.2013
	1342	Laura Ferreira Flausino	16.09.2013	16.09.2013
	1307	Leandra Cristina da Silva	16.09.2013	16.09.2013
	1516	Leia Patricia Basaglia Heredia Caldato	17.09.2013	17.09.2013
	860/1415	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo	09.09.2013	09.09.2013
	457	Luis Antonio Nogueira	13.09.2013	13.09.2013
	235	Magda de Fatima Pereira	11.09.2013	11.09.2013
	1283	Marcia Martins Morais	13.09.2013	13.09.2013
	146/1491	Margeri Azambuja da Silva	16.09.2013	18.09.2013
	1272	Maria Madalena Freitas Vasconcelos	13.09.2013	13.09.2013
	803	Maria Madalena Oliveira Rocha	04.09.2013	06.09.2013
	160/280	Marlene Nogueira de Souza	12.09.2013	13.09.2013
	160/280	Marlene Nogueira de Souza	17.09.2013	17.09.2013
	1449	Ricardo Soccio Monteiro	12.09.2013	13.09.2013
	1428	Rita de Cassia Costa Pereira	11.09.2013	13.09.2013
	1396	Valdecleia Moreira Mazini	10.09.2013	11.09.2013
	729	Valdirene Aparecida Lero de Britto	18.09.2013	18.09.2013
	738	Vera Lucia da Silva	16.09.2013	17.09.2013
	797	Viviane de Souza Santos	10.09.2013	11.09.2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:FA16894F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 549, 23 DE SETEMBRO DE 2013

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **GENECILDA MARIANA TAVARES SOUZA** matricula 299, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, licença por motivo de doença em pessoa da família por 02 (dois) dias, de 12 a 13 de setembro de 2013, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestados fornecido pelo Drº Manoel dos Passos Padilha CRM/MS 2773.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7731F20F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 550, 23 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, do servidor abaixo relacionado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
726	Laurenço da Silva Queiroz	2011/2012	199	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E75A8E8B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 551, 23 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA,** matrícula n.º 1415, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 11 (onze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 462/2013 para gozo a partir do dia 30 de setembro de 2013 a 10 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 23 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5C92A84D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 552, 23 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo l07, inciso X da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **VALDECLEIA MOREIRA MAZINI,** matrícula 1396, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serciços Gerais, lotada na Secretaria de Assistência Social, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir do dia 12 de setembro de 2013 a 09 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 23 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B5C8293D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 553, 23 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

CONCEDER à senhora **Fabiana Martins Silveira,** matrícula 1020, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Administração, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 20 de setembro de 2013, que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral na eleição do dia 07 de outubro de 2012, e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:591459BF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 554, 23 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 01.04.2003 a 31.03.2008, a funcionária **ANALICE GONÇALVES DOMINGOS,** matrícula 348, ocupante do cargo efetivo de **Assistênte Social**, lotada na Secretaria de Assistencia Social, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 23 de setembro de 2013 a 22 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A7742C5A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 555, 23 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 02.01.2002 a 01.01.2007, ao funcionário **MARIO DA SILVA,** matrícula 446, ocupante do cargo efetivo de **Lixeiro**, lotado na Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Apoio Viário, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 16 de setembro de 2013 a 15 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B90367D5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 556, 23 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto na Portaria nº. 789, de 12 de dezembro de 2012, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01.10.2013 a 30.10.2013, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Administração

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	303	Gilmar Aparecido da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	01.10.2012 a 30.09.2013
	877	Ivanir Martins Barbosa Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	09.09.2012 a 08.09.2013
	481	Lucimar Souza Leonel Piemonte de Oliveira	Zelador	13.09.2012 a 12.09.2013

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1049	Elizangela Leite Correa Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	20.07.2012 a 19.07.2013

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	296	Elias Barbosa	Trabalhador Braçal	13.09.2012 a 12.09.2013
	876	Vagner Paulo Cabral	Guarda	10.09.2012 a 09.09.2013

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	866	Cristiane Van Der Ham Rodrigues	Dentista ESF	06.08.2012 a 05.08.2013
	546	Dorivanda das Dores Stefano	Servente	03.09.2012 a 02.09.2013
	557	Fernanda Froes da Cunha Dalla Coleta	Medico Ginecologista	20.08.2012 a 19.08.2013
	809	Ilda dos Reis Frazi	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2012 a 30.06.2013
	794	Marcelo Pereira Fagundes	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2012 a 30.06.2013
	789	Maria Aparecida Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2012 a 30.06.2013
	878	Paola de Paula Martinho Queiroz	Medico - ESF	15.09.2012 a 14.09.2013
	818	Patieli Moreira de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	25.06.2012 a 24.06.2013
	792	Sandra Fatima de Souza	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2012 a 30.06.2013

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	387	Antonio Francisco Thomas	Trabalhador Braçal	13.09.2012 a 12.09.2013
	533	Claudemir Theodoro Rodrigues	Fiscal de Obras e Posturas	15.09.2012 a 14.09.2013
	432	Eder Carlos Fernandes	Lixeiro	29.08.2012 a 28.08.2013
	439	Fabio de Oliveira	Lixeiro	03.07.2012 a 02.07.2013
	317	João Lizardo da Silva	Guarda	20.09.2012 a 19.09.2013
	622	Natal de Jesus Dutra	Trabalhador Braçal	01.10.2012 a 30.09.2013
	493	Regina Alves da Silva	Margarida	04.09.2012 a 03.09.2013
	519	Silvio José da Silva	Lixeiro	03.07.2012 a 03.07.2013

Art. 2º - CONCEDER, conforme disposto na Portaria nº. 789, de 12 de dezembro de 2012, 20 (vinte) dias de férias, a partir do dia 01.10.2013 a 20.10.2013, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1410	Vanessa da Silva Primo	Agente Tributário	16.07.2012 a 15.07.2013

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1046	João Carlos Venâncio	Guarda	21.07.2012 a 20.07.2013

Art. 3º - CONCEDER, conforme disposto na Portaria nº. 789, de 12 de dezembro de 2012, 15 (quinze) dias de férias, a partir do dia 01.10.2013 a 15.10.2013, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Administração

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	365	Fabio de Oliveira Pinho Banganho	Assistente Administrativo	02.09.2012 a 01.09.2013

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2EC96D9F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 557, 23 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

CONCEDER à senhora **SAMIA ALVES GOMES DA COSTA,** matrícula 1331, ocupante da função gratificada de Encarregada de Serviços, lotada na Secretaria de Administração, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 12 e 13 de setembro de 2013, que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições do dia 07 de outubro de 2012, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DF46E2F1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 558, 25 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **ROBERTO VINCENZO ALVES,** matrícula n.º 497, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria nº 537/2012 para gozo a partir do dia 01 de outubro de 2013 a 30 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 25 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:02A6B309

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 559, 26 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **PEDRO HENRIQUE VIEIRA TENORIO,** matrícula n.º 1259, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 332/2013 para gozo a partir do dia 24 de setembro de 2013 a 03 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 26 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2D68905A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 560, 26 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R a servidora **SEBASTIANA MARIA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 1027, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias de afastamento do serviço com remuneração, tendo em vista o falecimento de sua mãe, ocorrido em 21 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BABFB1AC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 561, 26 DE SETEMBRO DE 2013

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANTONIO CARLOS MEDEIROS LEAL**, ocupante do cargo comissionado de Assessor do Setor de Arrecadação, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, licença por motivo de doença em pessoa da família por 01 (um) dia, em 24 de setembro de 2013, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Ronaldo Adriano Lopes CRM-SP 103.596.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B3407D9C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 562, 27 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	1369	Adriana Menezes de Barros	23.09.2013	25.09.2013
	60	Ana Claudia Moreira Ramos Freitas	20.09.2013	20.09.2013
	328	Ana Paula Taveira Farias	17.09.2013	20.09.2013
	836	Elza de Paula Oliveira	16.09.2013	17.09.2013
	836	Elza de Paula Oliveira	19.09.2013	20.09.2013
	627	Eurides Ramos Duarte Gotardo	20.09.2013	20.09.2013
	105	Gilmar de Almeida Moris	18.09.2013	18.09.2013
	452	Jose Carlos Baldo	23.09.2013	23.09.2013
	1315	Julyane Cespedes Ramos Vieira	19.09.2013	19.09.2013
	821	Kelly Falkini Vilas Boas Libanio Fusco	10.09.2013	10.09.2013
	324	Lis Maria Almeida da Silveira	25.09.2013	25.09.2013
	234	Lucimar Monteiro Mendonça Barbosa	16.09.2013	30.09.2013
	1407	Magda Martins da Rocha	20.09.2013	20.09.2013
	290	Magna Vergia de Souza Brito Signori	24.09.2013	24.09.2013
	146/1491	Margeri Azabuja Silva	19.09.2013	20.09.2013
	613	Maria Cecilia Fontana	18.09.2013	18.09.2013
	1277	Maria Claudia Pereira	24.09.2013	24.09.2013
	739	Maria de Queiroz Salles	24.09.2013	24.09.2013
	346	Maria Helena de Oliveira Ciriaco	13.09.2013	13.09.2013
	743	Matilde Aparecida Oliveira Garcia	23.09.2013	26.09.2013
	808	Nayara Mascarenhas da Silva	13.09.2013	13.09.2013
	1449	Ricardo Soccio Monteiro	24.09.2013	24.09.2013
	1309	Sirlene Porato Meschiari	19.09.2013	20.09.2013
	1434	Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz	24.09.2013	24.09.2013
	804	Vandira Soares Calado	12.09.2013	26.09.2013
	887	Vanessa de Fatima Corriel Lourenço	23.09.2013	23.09.2013
	887	Vanessa de Fatima Corriel Lourenço	26.09.2013	02.10.2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E323C52C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 504, 29 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **APARECIDA JACINTO FERREIRA,** matrícula n.º 293, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria 406/2013, para gozo a partir do dia 02 de setembro de 2013 a 16 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 29 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:28068C0B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 529, 06 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES,** matrícula n.º 764, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Economico, 25 (vinte e cinco) dias de férias, sendo 05 (cinco) dias correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria 478/2012 e 20 (vinte) dias correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria 406/2013para gozo a partir do dia 09 de setembro de 2013 a 03 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 06 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9D94491C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 131/2013 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Regulamenta a Lei nº 1018/2013, de 07 de agosto de 2013, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil , no município.
Art. 2º - São atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) :
Coordenar e executar as ações de defesa civil;
Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à defesa civil;
Elaborar e implementar planos, programas e projetos de defesa civil ;
Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
Capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil:
Manter o órgão central do SINDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de defesa civil;
Propor à autoridade competente a declaração de situação de emergências e de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos pelo CONPDEC – Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil;
Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puserem em perigo a população;
Implantar programas de treinamento para voluntariado;
Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas);
Promover mobilização social visando a implantação de NUDEC – Núcleos Comunitários de Defesa Civil, nos bairros e distritos.
Art. 3º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) tem a seguinte estrutura:
Coordenador
Conselho Municipal
Secretaria
Setor Técnico
Setor Operativo
Parágrafo Único – O Coordenador e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.
Art. 4º - Ao Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) compete:
Convocar as reuniões da Coordenadoria;
Dirigir a entidade, representá-la perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
Propor planos de trabalho;
Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC);
Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade o que se propõe a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).
Parágrafo Único - O coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) poderá delegar atribuições aos membros da Comissão, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observados os termos legais.
Art. 5º - O Conselho Municipal será constituído de membros assim qualificados:
Representante da Câmara dos Vereadores;
Representante do Poder Judiciário;
- Representante da Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos;
- Representante de Órgãos Não Governamentais (Rotary Club, Lions, Maçonaria, Clero, etc;
- Representante de outras entidades (citá-las se for o caso: unidades militares, órgãos de serviços essenciais, líderes comunitários, etc).
Parágrafo Único - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.
Art. 6º - À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete:
Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil.
Art. 7º - Ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres) compete:
Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
Implantar programas de treinamento para voluntariado;
Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
Art. 8º - Ao Setor Operativo (ou Seção de Operações) compete:
Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
Art. 9º - No exercício de suas atividades, poderá a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas a população, em circunstâncias de desastres.
Art. 10 - Os recursos do Fundo Especial para a Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:
a) diárias e transporte;
b) aquisição de material de consumo;
c) serviços de terceiros;
d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e
e) obras e reconstrução.
Art. 11 - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:
a) Prévio empenho;
b) Fatura e Nota Fiscal;

c) Balancete evidenciando receita e despesa; e
d) Nota de pagamento.
Art. 12 - A Prefeitura Municipal de Batayporã-MS fará constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de defesa civil.
Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos nove dias do mês de setembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E69684F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 257/2013 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, com alterações introduzidas pela Lei nº 1013/2013, de 28 de maio de 2013 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ JESUS DA SILVA, portador do CPF nº 554.787.781-68 e RG nº 534738/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E ESTRADAS VICINAIS, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo CC3-03, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de setembro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos onze dias do mês de setembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:14216795

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 259/2013 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 103/2013, de 18 de fevereiro de 2013, que designou o Servidor Público Estadual SALVADOR PEREIRA, portador do CPF nº 111.712.191-72 e RG nº 153056/SSP/MS, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, através do Decreto "P" n. 537, de 06 de fevereiro de 2013 da Governadoria do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelos serviços inerentes à Secretaria de Governo, relacionados ao assessoramento em assuntos técnicos políticos e administrativos pertinentes à Administração Municipal, a partir de 26 de setembro de 2013.

Art. 2º. Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:0F83EC19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 260/2013 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, com alterações introduzidas pela Lei nº 1013/2013, de 28 de maio de 2013, Lei nº 1023/2013, de 03 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ILSON ROBERTO MORÃO CHERUBIM, portador do CPF nº 294.263.831-15 e RG nº 158015/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GESTÃO JURIDICA, na Secretaria de Governo, Símbolo AGJ-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 26 de setembro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:4D5CB04C

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° I/006/2013

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da CPL, **RERRATIFICA** a publicação do Diário Oficial do Estado nº 8.503, página 61 (Municipalidade); Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 0912, página 16 e Jornal Imagem página 07 publicado no dia 28/08/2013.
ONDE SE LÊ – RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02/10/2013 às 08:00 horas;
LEIA-SE – RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02/10/2013 às 11:00 horas;
Batayporã-MS, 01 de outubro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:8F32B2F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 182/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
RAMAL PROPAGANDA LTDA – Contratada.
Base legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores; pelas Leis nº. 4.680/65 e 12.232/2010, Decreto nº 57.690/66, Decreto n° 24.563, de 31.12.02; das Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), e pelas disposições do Edital nº 003/2012.
Objeto: O objeto da presente licitação é **a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral. Como atividades complementares os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.**
Valor: Pela prestação dos serviços autorizados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA até o valor estimado global, conforme limite fixado no edital – Concorrência Pública n.º 01/2013 – correspondentes aos serviços previstos na cláusula primeira deste contrato, aí incluídos divulgações e quaisquer custos internos ou externos que tenha inclusive descontos, honorários e outros.
Dotação Orçamentária:
02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 - Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1000-Recursos Ordinários do Tesouro.
Data: Bonito/MS, 27 de setembro de 2013.
Assinam: **Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal - Contratante.
COMUNICATIVA RAMAL PROPAGANDA LTDA – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:30D2CFA1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.037/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, ao servidor **Ramão Morinigo,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Vigia,** Classe C, Referencia 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Aposentadoria Voluntária Por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição,** com base na ultima remunerações, fundamentado **no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004 e artigo 59, e inciso III, letra a, § 3°, da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990**, bem como na Lei Complementar nº 095 de 26 de junho de 2013, anexo I e II, tratando da alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, artigo 7º e inciso IV, e artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 793,39 (setecentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 015/2013**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção III Da Aposentadoria Voluntária Por Idade, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29 de março de 2006 e alterada pela Lei Complementar nº 075, de 25 de novembro de 2008.

ART. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Vigia,** ocupado pela servidora que ora se aposenta.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 24 de setembro de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:8D2EFEE9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.051/2013-RH

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR, a Portaria n0 969/2013-RH, de 16 de agosto de 2013, que convoca **Caciano Hudson Cavalheiro de Lima,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino, na **Escola Municipal João Alves de Arruda** e no 2º ano do Ensino Fundamental, vespertino, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães** de **06/08/2013 a indeterminado,** enquanto aguarda chamada de candidato de concurso para assumir a vaga, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 18.09.2013.**
Bonito – MS, 26 de setembro de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2E6AC9B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.036/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, ao servidor **Ramão Evanir Zanuncio,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Pedreiro,** Classe B, Referencia 25, lotada na Secretaria Municipal de Obras, **Aposentadoria Voluntária Por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição,** com base na ultima remunerações, fundamentado **no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004 e artigo 59, e inciso III, letra a, § 3°, da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990**, bem como na Lei Complementar nº 095 de 26 de junho de 2013, anexo I e II, tratando da alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, artigo 7º e inciso IV, e artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 859,39 (oitocentos e cinqüenta e nove reais e trinta e nove centavos),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 007/2013**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção III Da Aposentadoria Voluntária Por Idade, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29 de março de 2006 e alterada pela Lei Complementar nº 075, de 25 de novembro de 2008.

ART. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Pedreiro,** ocupado pela servidora que ora se aposenta.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 24 de setembro de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:247EB9D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.052/2013-RH

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR, a Portaria n0 579/2013-RH, de 23 de maio de 2013, que cede o servidor **Herculano Alves Sanches,** no Cargo de Técnico em Contabilidade, pertence ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Bonito – MS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, à disposição do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Bonito -MS, no período de **23.05.2013 a 31.12.2013,** com ônus para origem, nos termos 4.1 Cláusula Quarta do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 36/2013, de 01 de abril de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais

Bonito – MS, 26 de setembro de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5F3AFD6A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.035/2013–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao servidor **Geovani Piccoli,** ocupando o Cargo Provimento Efetivo de **Operador de Máquinas,** lotado na Secretária Municipal de Obras, nos termos do Art. 77 da Lei Complementar n0 001 de 06 de junho de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n0 061 de 19 de outubro de 2005.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 04.09.2013**.
Bonito – MS, 23 de setembro de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:77C6FA25

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.085/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados no período de 01.10.2013 a 30.10.2013.

Emerson Rodrigues Miranda	**Patrik Rocha Peres**
Gomercindo Silva Jardim	**Pedro Paulo Assis**
Gloria Zanuncio Trindade	**Regis Kety dos Santos Cavalheiro Andrade**
Janaina Aguilar Vilela Mendes	**Salomão Duarte Amorim**
Jorge Muller	

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 27 de setembro de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:AF1F39A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119 BONITO MS 24 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI d a Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei Complementa de nº. 097 de 05 de julho de 2013 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei complementar nº. 097 de 05 de julho de 2013 suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002 – Gestão do Processo Político Local
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção Fonte 100000 Ficha 140 Valor R$ 5.000,00 (Cinco mil reais

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.846.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.006 – Controle e Gestão da Divida Fundada e dos Encargos Municipais
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.93.00 – Indenização e Restituição – Fonte 100000 Ficha 169 R$ 7.000,00 (Sete mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECREATIRO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de Suas Ações
101000 – Rec. E Transf. De Imp – Educação
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Fonte 101000 Ficha 173 Valor R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais 0

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECREATIRO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de Suas Ações
101000 – Rec e Trans de Imp- Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 101000 Ficha 176 Valor R$ 19.989,29 (Dezenove mil Novecentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECREATIRO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de Suas Ações
101000 – Rec. E Transf. De Imp – Educação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas Fonte 101000 Ficha 181 Valor R$ 8.000,00 (Oito mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECREATIRO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de Suas Ações
101000 – Rec e Transf de Imp – Educação
44.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente Fonte 101000 Ficha 185 Valor R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECREATIRO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de Suas Ações
12000 – Convênios da União com a Educação
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 120000 Ficha 344 Valor R$ 481.000,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇAO BASICAS
2.013 – Gestão das Políticas Sócias Locais de Atenção Básica
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.50.43.00 – Subvenções Sócias Fonte 100000 Ficha 4 Valor R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

06.00 – SECRETARFIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306 – SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.019 – Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica
31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil Fonte 114008 – Fonte 289 Valor R$ 7.000,00 (Sete mil reais)

06.00 – SECRETARFIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306 – SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.019 – Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica
114010 -SUS- Prog. De Saúde da Família – PSF –
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 114010 Ficha 2929 Valor R$ 5.592,42 (Cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL
2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas Fonte 100000 Ficha 55 Valor R4 7.553.80 (Sete mil quinhentos e cinqüenta e três reais e oitenta centavos)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO VALOR R$ 810.135.51 (OITOCENTOS E DEZ MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

REDUÇAO

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002 – Gestão do Processo Político Local
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 139 Valor R$ 5.000,00 (C inço mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECREATIRO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
1.001 – Reforma e Ampliação de Unidades Escolares e Desapropriação de Terrenos
44.90.51.00 – Obras e instalações Fonte 101000 Ficha 171 Valor R$ 7.963,76 (Sete mil reais novecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECREATIRO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas Ações
101000 – Rec e Transf. De Imp- Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 101000 Ficha 176 Valor R$ 176 Valor R$ 17.000,00 (Dezessete ml reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECREATIRO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
115049 – Transf. Do Salários Educação
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas Ações
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 115049 Ficha 177 Valor R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECREATIRO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
101000 – Rec e Transf de Imp – Educação
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas Ações
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção Fonte 101000 Ficha 318 Valor R$ 9.253,50 (Nove mil duzentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECREATIRO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
101000 – Rec e Transf de Imp – Educação
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas Ações
33.90.36.00 – Outro s Serviços de Terceiros – pessoas Físicas Fonte 101000 Ficha 180 Valor R$ 3.000,00 (Três mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECREATIRO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
101000 – Rec e Transf de Imp – Educação
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas Ações
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 101000 Ficha 185 Valor R$ 5.000,00 (Cinco mil reais **)**

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECREATIRO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município
101000 Rec. E Transf. De Imp e Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 101000 Ficha 191 Valor R$ 19.989,29 (Dezenove o mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECREATIRO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
101000 – Rec e Transf de Imp – Educação
2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 101000 Ficha 192 Valor R$ 15.782,74 (Quinze mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.02 - FUNDEB
12.361.301 – EDUCANDO PARFA UM NOVO TEMPO
2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município
119000 – Transferências FUNDEB – 40%
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 119000 Ficha 103 Valor R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECREATIRO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município
119000 – Transferência FUNDEB 40% -
31.90.11.00 Fonte 119000 – Fonte 119000 Ficha 99 Valor R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE AÇOES DE PROTEÇAO SOCIAL BASICA
2.014 – Operacionalização dos Programas Vinculados ao CRAS
129000 – Transferências de Recursos FNAS
33.90.30.00 – Material de Consumo fonte 129000 Ficha 15 Valor R$ 7.000,00 (Sete mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE IVESTIMENTO SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE AÇOES DE PROTEÇAO SOCIAL BASICA
2.016 – Investimento Social para o Desenvolvimento da Sociedade Local
181503 – Recursos Proveniente do Fis.
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 181503 – Ficha 35 Valor R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENMTO SOCIAL
08.244.303 – DESENVOLVIMENTO DE AÇOES DE PROTEÇAO SOCIAL BASICA
2.016 – Investimento Social para Desenvolvimento da Sociedade Local s
181503 – Recursos Proveniente do Fis.
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção Fonte 181503 Ficha 38 Valor R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – GESTAO DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 Rec. E Transf. De Imp. – Saúde
33.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte 10200 Ficha 270 Valor R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – GESTAO DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 Rec. E Transf. De Imp. – Saúde
33.90.30..00 – Material de Consumo Fonte 102000 Ficha 273 Valor R$ 33.592,42 (Trinta e três mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306 – SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Media Complexidade
114000 – Transf de Recursos do SUS

33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 114000 Ficha 301 Valor R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306 – SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.020 - Gestão das Atividades de São da Media Complexidade
114000 Transf de Recursos do SUS
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 114000 ficha 306 Valor R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306 – SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde
114016 – Epidem. E Controle de Doenças – ECD
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 114016 Ficha 308 Valor R$ 8.000,00 (Oito mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306 – SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.022 – Desenvolvimento das Ações de Assistência Farmacêutica
114013 – SUS – Farmácia Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 114013 Ficha 314 Valor R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
07.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO, INDUTRIA E COM.
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL
2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comercio
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo fonte 100000 ficha 202 Valor R$ 32.553,80 (Trinta e dois mil quinhentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e três centavos)

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
07.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO, INDUTRIA E COM.
23.695.401 – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL
2.024 – Promoção e Divulgação do Turismo Local
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 210 Valor R$ 13.000,00 (Treze mil reais

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.007 – Expansão da Drenagem, do Saneamento Básico, Asfaltamento e da Recuperação de Vias Publicas na Cidade
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
44.90.51.00 – Obras e Instalações - Fonte 10000 Ficha 224 Valor R$ 557,79 (Quinhentos e cinqüenta e sete reais e setenta e nove centavos)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.007 – Expansão da Drenagem, do Saneamento Básico, Asfaltamento e da Recuperação de Vias Publicas na Cidade
1230000 – Convenio com a união- Outros
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 123000 – Ficha 226 Valor R$ 2.551,93 (Dois mil quinhentos e cinqüenta e um reais e noventa e três centavos)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.008 – Construção, Reforma e Ampliação de Praça, Próprios Municípios e Desapropriação de TERRENOS
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 100000 Ficha 227 Valor R$ 6.951,90 (Seis mil novecentos e cinquenata e um reais e noventa centavos)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.008 – Construção, Reforma e Ampliação de Praças, próprias Municipais e Desapropriação de Terreno
123000 - Convenio com a União – Outros
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 123000 Ficha 229 Valor R$ 2.403,14 (Dois mil quatrocentos e três reais e quatorze centavos)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.14.00 - Diária – Civil Fonte 100000 Ficha 232 Valor R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 235 Valor R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais **)**

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas – Fonte 100000 Ficha 239 R$ 13.000,00 Treze mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas Fonte 180501 Ficha 238 Valor R$ 8.802,74
(Oito mil oitocentos e dois reais e setenta e quatro centavos)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
170073 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas – Fonte 1700073 – Ficha 237 Valor R$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores Fonte 100000 Ficha 240 Valor R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.452.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.030 – Encargos com Gestão do Transito de Bonito
100000 – Recursos Ordinários do Tesoureiro

33.90.14.00 – Diária Civil – Fonte 100000 Ficha 242 Valor R$ 6.032.50 – (Seis mil trinta e dois reais e cinqüenta centavos)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.452.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.030 – Encargos com Gestão do Transito de Bonito
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 100000 Ficha 244 Valor R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15,452.501 PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.030 – Encargos com Gestão do Transito de Bonito
116000 Contribuição da CIDE
33.90.39.00 – Material de Consumo Fonte 116000 Ficha 243 Valor R$ 15.000,00(Quinze mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15,452.501 PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.030 – Encargos com Gestão do Transito de Bonito
100000 Recurso Ordinários do tesouro Fonte 100000 Ficha 247 Valor R4 15.000,00 Quinze mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15,452.501 PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.030 – Encargos com Gestão do Transito de Bonito
100000 Recursos Ordinários do Tesoureiro
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 100000 Ficha 249 Valor R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15,452.501 PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.030 – Encargos com Gestão do Transito de Bonito
116000 Contribuição da CIDE
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 116000 Ficha 248 Valor R$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais **)**

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DA SEPRODE
20.605.401 – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 100000 Ficha 264 Valor R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DA SEPRODE
20.605.401 – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 1000000 Ficha 2 65 Valor R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

1.00 – FUNDAÇAO DE ESPORTE
11.01 – GABINETE DO DIRETOR DA FUNCEB
13.392.307 – CULTURA E ESPORTE, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local
100000 – Recursos Ordinários do Tesoureiro
33.90.30.00 – Material de Consumo Ficha 100000 Fonte 63 Valor R$ 2.541,74 (Dois mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos **)**

11.00 – FUNDAÇAO DE ESPORTE
11.01 – GABINETE DO DIRETOR DA FUNCEB
27.812.307 – CULTURA E ESPORTE, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.033 – Desenvolvimento de Atividades Desportivas no Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 71 Valor R$ 471,72 (Quatrocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)

13.00 – SECRETARIA MUNICIOPAL DE CULTURA
13.01 – GABINETE DO SECRETARIA DSE CULTURA
13.392.309 – CULTURA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.037 – Resgate e Difusão da Cultura Local
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.50.43.00 – Subvenções Sócias Fonte 100000 Ficha 336 Valor R$ 3.886,54 (Três mil Oitocentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos)

TOTAL DA REDUÇAO VALOR R$ 810.135.51 (OITOCENTOS E DEZ MIL REAIS CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:96C92DF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118 BONITO MS 24 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM ABERTURA DE ELEMENTO DE DESPESA E CREDITO SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei Complementar de nº. 97 de 05 de Julho de 2013 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:
Art. 1º. Abre credito especial nos termos do Art. 13 da Lei Complementar de nrº 97 de 05 de Julho de 2013, ficam abertos os Elementos de Despesas nos Órgãos e Unidades Orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

CRIAÇÃO DE ELEMENTO:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de sua Ações l
120000 – Convênios da União com a Educação
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 120000 Ficha 344

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:47373A66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117 BONITO MS, 12 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI d a Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei Complementa de nº. 097 de 05 de julho de 2013 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei complementar nº. 097 de 05 de julho de 2013 suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.846.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATITIVAS E FINANCEIRA
2.006 – Controle e Gestão da Divida Fundada e dos encargos
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.47.00 – Obrigação Tributaria e Contributivas Fonte 100000 Ficha 167 Valor R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.846.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATITIVAS E FINANCEIRA
2.006 – Controle e Gestão da Divida Fundada e dos encargos
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
46.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatada Fonte 100000 Ficha 170 Valor R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.365.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município
101000 – Rec. De Transf. De Imp – Educação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas – Fonte 101000 – Ficha 194 Valor R$ 2.000,00 (Dois mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas **ações**
101000 – Rec. De Transf. De Imp – Educação
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 101000 Ficha 185 Valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05,00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIETNCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇAO SOCIAL BASICA
2.013 – Gestão das Políticas Sócias Locais de Atenção Básica
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.36.00 – Outras Serviços de Terceiros Pessoas Físicas Fonte 100000 Ficha 7 Valor R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE, BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 – Rec e Transf de Imp – Saúde
114000 – Transf . Recursos do SUS
33.50.43.00 – SUBVENÇOES SOCIAS - fonte 102000 Ficha 271 Valor R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306 – SAUDE, BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.019 – Desenvolvimento de Ações da SAUDE DE Atenção Básica
114000 – TRANSF DE Recursos do **SUS**
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 114000 Ficha 298 Valor R$ 2.000,00 (Dois mil reais)

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO ECONOMCO SUSTENTAVEL
2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas Fonte 100000 Ficha 55 Valor R$ 220.000,00 Duzentos e vinte mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
25.751.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.031 – Manutenção, Operacionalização e Expansão da Iluminação Publica do Município
117000 – Contrib/ p Custeio Ilum. Publica
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas Fonte 117000 Ficha 253 Valor R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇAO VALOR R$ 602.000,00 (SEISCENTOS E DOIS MIL REAIS)

REDUÇAO

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATITIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 154 Valor R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município
119000 – Transf. FUNDEB 40%
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 119000 Ficha 103 Valor R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais 0

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE AÇOES DE PROTEÇAO SOCIAL BASICA
2.013 – Gestão das Políticas Sócias Locais de Atenção Básica
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 6 Valor R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – GESTAO DA SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 – Rec e Transf de Imp. – Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 102000 Ficha 273 Valor R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306 – SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO

2.022 – Desenvolvimento de Ações de Assistência Farmacêutica
114013 –SUS – Farmácia Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 114013 Ficha 314 Valor R$ 210.000,00 (Cento e seSsenta mil reais)

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 – GABINETE DO SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE
18.541.402 – PRESERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE LOCAL
2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 215 Valor R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVBENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 100000 Ficha 241 Valor R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESENV.RURAL
10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DA SEPRODE
20.605.401 – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 260 Valor R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

TOTAL DA REDUÇÃO R$ 602.000,00 (SEISCENTOS E DOIS MIL REAIS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:02C65389

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Prefeitura Municipal de Bonito/MS, com CNPJ nº 03.073.673/0001-60, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia – LP – para construção de uma ponte em curso d´água de até 50 metros de largura, localizada no córrego Restinga, prolongamento da Rua Projetada, município de Bonito - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:05C7713F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PUBLICAÇÃO REFERENTE A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 056/13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2013, PÁG. 18, ONDE LIA-SE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; LEIA-SE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

CAMAPUÃ –MS, 01 DE OUTUBRO DE 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:F0054CF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviço de Confecção de Camisetas, composta de gola polo, punho, na cor branca, com serigrafia da campanha 'Antirrábica', a serem utilizados na realização da "Campanha de Vacinaçãocontra a Raiva para Cães e Gatos", que será realizada no dia 28 de setembro de 2013, conforme ações previstas no programa da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 955,00 (Novecentos e cinquenta e cinco reais)

FAVORECIDOS:	
I.R.D DE LIMA COUTO - ME	R$ 490,00
ELIZIER GERALDELLI - ME	R$ 336,00
OLAVIO ROKUE SCHUCK - ME	R$ 49,00
D.J GIRARDI – ME	R$ 80,00

PRAZO: Entrega Imediata.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e 3.3.90.30.00 - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Coronel Sapucaia – MS.
Elabore-se os Contratos pertinente.
Coronel Sapucaia/MS, 27 de setembro de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:3EE70C96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N. 362/2013 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR O SRº RONALDO VIEIRA DE SOUZA, para Ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, Símbolo CC-GMA-05**, lotado na **GERENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – GEMAMB,** desta Prefeitura.
ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 01/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Setembro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:5037EC49

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO 031/2013

Carta Convite Nº 014/2013
Processo Administrativo Nº 032/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Cirúrgica MS Ltda
Objeto: Fornecimento de Medicamentos para atendimento do HMCR do município.
Do Valor: Fica aditado em R$-10.199,00 (nove mil (dez mil cento e noventa e nove reais), correspondente a 24.9816% do valor inicial do contrato.
Fundamento Legal: Artigo 65 inciso I b), § 1º da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 031/2013.
Assinam: Maria das Dores de Oliveira Viana – Pela Contratante eBruno Roberto Girelli – Pela Contratada
Deodápolis - MS, 23 de setembro de 2013.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:D2CD1695

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO 028/2013

Carta Convite Nº 013/2013
Processo Administrativo Nº 030/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Cirúrgica MS Ltda.
Objeto: Fornecimento de Materiais de Consumo Medico Hospitalar para atendimento do HMCR do município.
Do Valor: Fica aditado em R$-13.454,60 (treze mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondente a 24.9362% do valor inicial do contrato.
Fundamento Legal: Artigo 65 inciso I b), § 1º da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 028/2013.
Assinam: Maria das Dores de Oliveira Viana – Pela Contratante eBruno Roberto Girelli – Pela Contratada
Deodápolis - MS, 23 de setembro de 2013.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:C5499E83

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2013

Processo Administrativo nº 059/2013
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013
PARTES: Município de Deodápolis - MS e Cícero Alviano de Souza
OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº 001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: O valor global dos produtos licitados é em **R$ 2.672,64 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**

PRAZO: O prazo de execução do contrato será de 25/09/2013 a 21/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.0506.12.306.0402.2013 – Manutenção da Merenda Escolar
02.03.03.04.122.0301.2008 – Manut. das Ativid. da Secretaria R$ 1.624,00
02.05.06.12.365.0401.2018 – Manut. Ativid. da Educ. de 0 a 6 anos R$ 1.048,64
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Cícero Alviano de Souza**
FORO: Deodápolis – MS.
Deodápolis – MS, 25 de setembro de 2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:34DCA7A8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2013

Processo Administrativo nº 059/2013
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013
PARTES: Município de Deodápolis - MS e José Sabino de Farias Irmão
OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº 001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: O valor global dos produtos licitados é e m **R$ 930,00 (novecentos e trinta reais)**
PRAZO: O prazo de execução do contrato será de 25/09/2013 a 21/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.0506.12.306.0402.2013 – Manutenção da Merenda Escolar
02.03.03.04.122.0301.2008 – Manutenção das Atividades da Secretaria R$ 500,00
02.05.06.12.365.0401.2018 – Manut.das Ativid.da Educação de 0 a 6 anos R$ 430,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **José Sabino de Farias Irmão.**
FORO: Deodápolis – MS.
Deodápolis – MS, 25 de setembro de 2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D3A75204

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 048/2013

Processo Nº 007/2013 – Pregão (Presencial) Nº 006/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CENTERMED – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, no âmbito do Programa Farmácia Básica.
VALOR ADITADO: R$ 2.242,50 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Edivar Szymanki.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:70C625E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 050/2013

Processo Nº 007/2013 – Pregão (Presencial) Nº 006/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, no âmbito do Programa Farmácia Básica.
VALOR ADITADO: R$ 2.853,70 (dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Gleison Sachet.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:5CE7003B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 051/2013

Processo Nº 007/2013 – Pregão (Presencial) Nº 006/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa DIMENSÃO – COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, no âmbito do Programa Farmácia Básica.
VALOR ADITADO: R$ 2.600,35 (dois mil seiscentos reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Eduardo José Prando.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:7E531822

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

PROCESSO Nº: 081/2013
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada para contratação de seguro para veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 16 (dezesseis) de outubro de 2013.
Dotação Orçamentária: 05.05.01.12.361.402.2.014.3.3.90.39.00.000
A retirada do Edital se dará somente na Prefeitura Municipal - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 01 de outubro de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/ms

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:4C622C62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2013

PROCESSO Nº 078/2013
MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2013
OBJETO: O objeto da presente licitação é a VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULO) e BENS INSERVIVEIS através de Leilão Público do tipo MAIOR LANCE.
O bem estará discriminado em LOTE, conforme abaixo relacionado:
LOTE 01) 01 automóvel Elba Weekend IE/Fiat, placa HQH5285, chassi nº 9BD155253T5844901, ano de fabricação 1996, ano modelo 1996, combustível gasolina, na cor branca.
LOTE 02) 01 Caminhão M. Benz/L 1113, placo IAR9578, chassi nº 34403212385039, ano de fabricação 1978, ano modelo 1978, combustível diesel, na cor azul.
LOTE 03) 01 ônibus M. Benz/Ciferal PCID U, placa LCC8538, chassi nº 9BM384073WB150792, ano de fabricação 1998, ano modelo 1998, combustível Diesel, cor branca, patrimônio nº 5116.
LOTE 04) 01 ônibus M. Benz/OF 1620, placa KPE4533, chassi nº 8AB384079SA114812, ano de fabricação 1995, ano modelo 1995, combustível Diesel, cor branca, patrimônio nº 5117.
LOTE 05) 01 ônibus M. Benz/OF 1318, placa ACL3984, chassi nº 9BM384088MB918862, ano de fabricação 1991, ano modelo 1992, combustível Diesel, cor branca, patrimônio nº 2567.
LOTE 06) 01 ônibus M. Benz/Ciferal PCIDII U, placa LCA4352, chassi nº 9BM384073WB156939, ano de fabricação 1998, ano modelo 1998, combustível Diesel, cor branca, patrimônio nº 5114.
LOTE 07) 01 trator volvo/NL10 340, placa MPJ9007, chassi nº 9BVN2B2DOME628798, ano de fabricação 1991, ano modelo 1991, combustível diesel, na cor branca.
LOTE 08) 01 automovel D20 Luxo GM/Chevrolet, placa HQQ9655, chassi nº 9BG244RNMMCO18335, ano de fabricação 1991, ano modelo 1991, combustível diesel, na cor preta.
LOTE 09) 01 máquina de costura industrial C5872L Golden Wheel, patrimônio nº 2741.
LOTE 10) 01 máquina de costura industrial C5872L Golden Wheel, patrimônio nº 2745.
LOTE 11) 01 máquina de costura industrial BR 76703 PTF Sunshine, patrimônio nº 2747.
LOTE 12) 01 máquina de costura industrial Singer 491-U, patrimônio nº 2755.
LOTE 13) 01 máquina de costura Elgin, patrimônio nº 0686.
LOTE 14) 01 máquina de costura Rimadiz, patrimônio nº 2729.
LOTE 15) 01 máquina de costura Kilinmak, patrimônio nº 5353.
LOTE 16) 01 máquina de costura Singer, patrimônio nº 2102.
LOTE 17) 01 máquina de costura industrial Singer 491-U, patrimônio nº 2763.
LOTE 18) 01 automóvel Saveiro 2.0, placa DCK9919, chassi nº 9BWEE05X21P514170, ano de fabricação 2000, ano modelo 2001, combustível gasolina, na cor prata.
LOTE 19) 01 carreta de limpar puxada a trator com a bomba, patrimônio nº 3250.
LOTE 20) 01 carroceria de ônibus – sucata.
LOTE 21) 01 bitoneira, patrimônio nº 566.
LOTE 22) 01 chassi de patrola wuber waco, patrimônio nº 1920.
LOTE 23) 01 espalhador de pedra, patrimônio nº 3176.
LOTE 24) 01 automóvel Fiat/Ducato Transform P, placa HQH8882, chassi nº 93W231H2151022644, ano de fabricação 2005, ano modelo 2005, combustível diesel, na cor branca.
CONDIÇÕES DE PARTICIPACÃO: Poderão participar de Leilão, todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza, não sendo necessário cadastramento, apenas prévia identificação no ato do bem arrematado pelo ofertante.
DATA E LOCAL: Inicio às 08:00 horas do dia 18 de outubro de 2013, no pátio da Secretaria de Obras desta Prefeitura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.2.2.9.00.000 – Alienação de Bens Moveis.
O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 horas, no Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura.

Eldorado/MS, 01 de outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Leiloeiro Oficial

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:7FA637D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2013

PROCESSO Nº 079/2013. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde Osvaldo Turquino com recursos do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, conforme as diretrizes da Portaria 2.394/GM/MS de 11 de outubro de 2011 e contrapartida do Município.
MODALIDADE: Tomada de Preços CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 22/10/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.06.01.10.301.404-1.011.4.4.90.51.00.000. O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31
Eldorado/MS, 01 de outubro de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:2B238244

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013

PROCESSO Nº 080/2013. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde Manoel Gomes com recursos do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, conforme as diretrizes da Portaria 2.394/GM/MS de 11 de outubro de 2011 e contrapartida do Município.
MODALIDADE: Tomada de Preços CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 10:30 hs, do dia 25/10/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.06.01.10.301.404-1.011.4.4.90.51.00.000. O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31
Eldorado/MS, 01 de outubro de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:6A61CD23

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 083/2013

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0959/12".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0959/12, um Crédito no valor de um milhão seiscentos e trinta e quatro mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

..00001.....0201-04-122-201-2002-31901100	84.000,00
..00014.....0301-04-122-301-2005-31901100	1.250.000,00
..00067.....0401-20-334-602-2013-33903900	300.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.634.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

..00018.....0301-04-122-301-2005-33903000	300.000,00
..00021.....0301-04-122-301-2005-33903900	474.000,00
..00044.....0401-26-782-502-2008-33903000	150.000,00
..00054.....0401-25-752-601-2011-33903000	100.000,00
..00059.....0401-18-541-502-2012-33903000	80.000,00
..00075.....0501-12-361-402-2014-33903900	130.000,00
..00080.....0501-12-361-402-2015-33903000	300.000,00
..00082.....0501-12-361-402-2015-33903900	50.000,00
..00086.....0501-12-361-402-2015-44905200	50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.634.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 20 de setembro de 2013

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B97C957E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO N°. 208/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 065/2013

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Laudelino Peixoto, n. 871, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.033/2013, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de serviços de Telefonia móvel e fixa, com fornecimento de equipamentos (COMODATA), para atender a Prefeitura Municipal de **IGUATEMI-MS**, com as interligações de todos os pontos internos da prefeitura (sede) e dos pontos externos dos órgãos PAM (Pronto Atendimento Municipal), Escolas (Salvador Nogueira e Tancredo Neves), Núcleo de Projetos, Almoxarifado, Assistência Social, Ginásios, CRAS, CREAS, Creches, postos de saúde, escolas rurais, postos de saúde rurais e outros prédios públicos urbanos e rurais, onde forem atendidos pelo sinal (CIDADE DIGITAL), com o fornecimento de telefonia fixa e móvel através da tecnologia IP com conexão via rádio (rede Wireless), em conformidade com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência ANEXO I e na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO II do presente Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 15 de Outubro de 2013, às 08:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 30 de Setembro de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº. 1.033/2013

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:BBB8DCC7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2013

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE 25% (VINTE E CINCO PORCENTO) AO CONTRATO Nº 126/2013, CELEBRADO EM 01/08/2013, QUE FAZ ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JARAGUARI ATRAVÉS DO SEU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CENTRAL CLINICA LTDA – ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO AMBULATORIAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONTRATANTE.

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE JARAGUARI**, com sede na Prefeitura Municipal na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, inscrita no CNPJ sob o n° 03.501.533/0001-45, representado pelo Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, professor, portador da CI. RG. N° 682984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 517.662.131-20, com endereço em Jaraguari, neste Estado, na Rua Gonçalves Luiz Martins nº 371, centro, CEP. 79.440-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Gonçalves Luiz Martins, n.º 420, inscrito no CNPJ sob o n° 12.021.434/0001-57, nesta cidade de Jaraguari, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **ANDRIELI AGUIAR NUNES**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da CI. RG. N° 1566392 – SSP/MS, inscrita no CPF sob o n° 031.299.021-98, residente em Jaraguari, neste Estado, na Rua Francisco Junqueira, n°, centro, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CENTRAL CLINICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.997.146/0001-00, com sede em Bandeirantes, neste Estado, na Rua Presidente Getulio Vargas nº 250, centro, CEP. 79.430-000 neste ato representada pelo seu sócio **ALBERTO CABRAL DE ALMEIDA**, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 006.436.721-50, portador do DI RG nº 970430 SSP/MS, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo 103/2013, referente ao Pregão Presencial, 049/2013, e nos termos previstos na Lei Complementar 123/2006; Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/1993, e suas alterações, e demais normas pertinente têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato 062/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

"OS CONTRATANTES TÊM ENTRE SI JUSTOS E AVENÇADOS A SUPRESSÃO DE 25% (VINTE E CINCO PORCENTO), DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, E CELEBRA O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2013, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ÀS SEGUINTES CLÁUSULAS":

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 01/08/2013, no valor global de **R$ 248.600,00** (quarenta e oito mil e seiscentos reais), que passa a vigorar com o valor global de **R$ 186.450,00** (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO. A nova dinâmica da presente contratação, após a implementação da supressão, estabelece que os valores unitários dos plantões de 12 (dose) horas ininterruptas são:

I – Para os dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, de **R$ 825,00,** (oitocentos e vinte e cinco reais).

II – Para os dias de feriados, pontos facultativos, sábado e domingo, de **R$ 900,00** (novecentos reais).

Parágrafo único. Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 01/09/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente termo aditivo decorre de autorização do prefeito municipal com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, depois de receber as informações da Secretária Municipal de Saúde, exarada no oficio nº 360/SMS/PMJ, bem como, da concordância da CONTRATADAl.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO. O CONTRATANTE promoverá a suas expensas a publicação deste Termo de Aditivo de supressão, no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, para que surtam os efeitos legais, bem como, a validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.
Jaraguari – Mato Grosso do Sul, 01 de setembro de 2013.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE JARAGUARI
Rep. Legal: VAGNER GOMES VILELA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI
Rep. Legal: ANDRIELI AGUIAR NUNES
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE

ASSINATURA

CONTRATADA
Contratado: CENTRAL CLINICA LTDA – ME
Rep. Legal: ALBERTO CABRAL DE ALMEIDA
Cargo: SÓCIO

ASSINATURA

TESTEMUNHAS
NOME
CPF
ASSINATURA

NOME
CPF
ASSINATURA

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:920A09F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 026/2013

PORTARIA Nº 026/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

"EXONERA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EUNICE CARDOZO TEIXEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ZELADORA NÍVEL I, CLASSE B, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, à Senhora **EUNICE CARDOZO TEIXEIRA,** portadora da Cédula de Identidade n. º 2284084/92, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 903.217.741-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ZELADORA – NÍVEL I / CLASSE B,** (Resolução n.º 006/10/2.003).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 30 de setembro de 2013.

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM
Presidente

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:123C8BA0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 015/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2013
PROCESSO N° 153/2013

OBJETO: Aquisição de 1 (um) motor diesel, para caminhonete Toyota, modelo Hilux CD 4x4 SR com ano de fabricação 2005 modelo 2006, conforme quantidades e especificações detalhadas no Anexo I – Modelo de Proposta de Preços, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 15 de Outubro de 2013, ás 13h30min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã, MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapã/MS, 01 de Outubro de 2013.

MANOEL ANDERSON B. DE LAVOR
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:AB6F5AA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETOS "P"

DECRETO "P" N.º 613/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o servidor **MARCOS ANTONIO MOMESSO DE CARVALHO**, Ocupante do cargo de Provimento em comissão de **Assessor Especial da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 30 de setembro de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:C179A77D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 150/2013

Determina a apresentação de cupons fiscais de abastecimento preenchidos com placas dos veículos, devidamente cadastrados no Controle Interno do Poder Legislativo, para reembolso da Verba Indenizatória.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Determinar aos Excelentíssimos Senhores Vereadores desta Casa de Leis a apresentação de cupons fiscais de abastecimento ao Departamento Financeiro, preenchidos com as placas dos veículos, devidamente cadastrados no Controle Interno, para efeito de reembolso da verba indenizatória prevista na Lei nº 1.496/2009.

II- A mudança de veículos usados pelos Excelentíssimos Senhores em suas ações parlamentares deverão ser comunicadas por escrito a esta Presidência.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de outubro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:F89CCC16

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº151/2013

Determina normas para o pagamento de verbas indenizatórias previstas na Lei nº 1.496/2009, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Determinar ao Departamento Financeiro que todos os procedimentos de reembolso com base na Lei nº 1.496/2009, deverão, *obrigatoriamente*, serem analisados pelo Controle Interno desta Casa, para posteriormente ser efetivado o seu pagamento.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de outubro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:CED8C029

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 152/2013

Determina o controle, cadastramento e fiscalização de veículos utilizados pelos Vereadores em suas atividades parlamentares, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Determinar à Diretoria de Controle Interno deste Poder que efetue o controle, cadastramento e fiscalização dos veículos utilizados pelos Vereadores em suas atividades parlamentares, conforme determinam as Portarias nºs 150/2013 e 151/2013.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de outubro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:7D20E4A3

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2013
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Naviraí convoca os senhores BETO CORREA ROJAS, CLAUDIO JOSÉ DA SILVA e EDUARDO MENDES PINTO, membros sorteados para Subcomissão Técnica formada nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para a reunião de início dos trabalhos relacionados à análise e ao julgamento das propostas técnicas que foram apresentadas no âmbito da Tomada de Preços nº 014/2013 (prestação de serviços de publicidade), a ser realizada às **9:00 horas** do dia **14/10/2013.**

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitação, na Câmara Municipal de Naviraí, telefone (67) 3409-1900, no horário de 7:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

Naviraí-MS, 01 de outubro de 2013.

WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:084C872D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.778, DE 1º OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a autorização para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGEHAB, a realizar através de chamamento público, o procedimento de seleção de empresa no ramo de Construção Civil para a elaboração de projetos e construção de unidades habitacionais, doa área de terras, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Fica autorizado o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agencia de Habitação Popular – AGEHAB, a realizar através de chamamento público o procedimento de seleção de empresa no ramo de construção civil interessada na elaboração de todos os projetos obrigatórios e na construção de conjunto habitacional com aproximadamente 1.200 (mil e duzentas) unidades de moradia de interesse social, com a execução de infra-estrutura correspondente, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), por intermédio do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

Art. 2º Os projetos obrigatórios citados no Artigo 1º da presente Lei, são os seguintes: Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidro-Sanitário, Galerias de Águas Pluviais e Rede Potável, Pavimentação, Arborização e Sinalização.
Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, instituído pela Lei Federal n. 10.188 de 12.02.2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, uma área de terras de propriedade do Município medindo 200.460,00m², matriculada no Cartório de Registro de Imóveis local sob n. 33.350, necessária para a implantação do conjunto habitacional, que terá por denominação "RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 1.748 de 10 de julho de 2013.

Naviraí, 1º de outubro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Ref.: Projeto de Lei nº 84/2013

Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:9794FB95

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5714/2013 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAÚLICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE FOSSA NA CRECHE EVA MORAES DE OLIVEIRA- VALOR: R$ 37,40 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 16/09/2013 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:575B0419

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5715/2013 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAÚLICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE FOSSA NA CRECHE EVA MORAES DE OLIVEIRA- VALOR: R$ 53,10 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 16/09/2013 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0681190C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5716/2013 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAÚLICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE FOSSA NA CRECHE EVA MORAES DE OLIVEIRA- VALOR: R$ 40,06 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 16/09/2013 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DFD66F14

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5717/2013 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAÚLICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE FOSSA NA CRECHE EVA MORAES DE OLIVEIRA- VALOR: R$ 95,76 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 16/09/2013 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D63D2A3D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5718/2013 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAÚLICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE FOSSA NA CRECHE EVA MORAES DE OLIVEIRA- VALOR: R$ 901,18 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 16/09/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:5C492C24

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5768/2013

PROCESSO Nº. 223/2013 – PREGÃO Nº. 040/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2013. FAVORECIDO: RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO- VALOR: R$ 3.222,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 17/09/2013 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:33058B77

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5769/2013

PROCESSO Nº. 223/2013 – PREGÃO Nº. 040/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2013. FAVORECIDO: RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO- VALOR: R$ 600,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 17/09/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:EC632679

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5770/2013

PROCESSO Nº. 223/2013 – PREGÃO Nº. 040/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2013. FAVORECIDO: CORDOVA & CORDOVA LTDA EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETORES PARA PNEU PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO- VALOR: R$ 300,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 17/09/2013 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F8123B1D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5771/2013

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: NILCEIA APARECIDA LOPES ALVES & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO- VALOR: R$ 330,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.016.3390.30.00.00 - DATA: 17/09/2013 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0D0A1386

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5772/2013

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO- VALOR: R$ 4.352,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.016.3390.30.00.00 - DATA: 17/09/2013 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:5134223C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6087/2013

PROCESSO Nº. 120/2013 – PREGÃO Nº. 015/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2013. FAVORECIDO: C.BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM MECÂNICO, DE BAIXA POTÊNCIA, PARA ATENDER EVENTOS DO GABINETE DO PREFEITO- VALOR: R$ 2.220,00 – DOTAÇÃO: 02.04.12.20.201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 30/09/2013 –

CÉLIO CANDIDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:6D75CA5E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6067/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM UNIDADE HABITACIONAL PARA ATENDER À FAMILIA DA SRA. IZABEL JOSEFA DA SILVA - VALOR: R$ 4.473,77 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 30/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:365F2398

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6068/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM UNIDADE HABITACIONAL PARA ATENDER À FAMILIA DA SRA. IZABEL JOSEFA DA SILVA - VALOR: R$ 429,93 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 30/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:9A4249E4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6069/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM UNIDADE HABITACIONAL PARA ATENDER À FAMILIA DA SRA. IZABEL JOSEFA DA SILVA - VALOR: R$ 834,54 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 30/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8F8524A7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6070/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM UNIDADE HABITACIONAL PARA ATENDER À FAMILIA DA SRA. IZABEL JOSEFA DA SILVA - VALOR: R$ 495,71 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 30/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7451678C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6071/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: FRANCELINO & CALIXTO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM UNIDADE HABITACIONAL PARA ATENDER À FAMILIA DA SRA. IZABEL JOSEFA DA SILVA - VALOR: R$ 270,47 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 30/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:6105C510

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6072/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: INFIBRA S/A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM UNIDADE HABITACIONAL PARA ATENDER À FAMILIA DA

SRA. IZABEL JOSEFA DA SILVA - VALOR: R$ 693,60 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 30/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A179BC7F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6073/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE COSNTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM UNIDADE HABITACIONAL PARA ATENDER À FAMILIA DA SRA. IZABEL JOSEFA DA SILVA - VALOR: R$ 23,00 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 30/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D9FF32B4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6074/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS EHIDRÁULICOSPARA SEREM UTILIZADOS EM UNIDADE HABITACIONAL PARA ATENDER À FAMILIA DA SRA. IZABEL JOSEFA DA SILVA - VALOR: R$ 57,36 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 30/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C2F91196

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6075/2013

PROCESSO Nº. 348/2013 – PREGÃO Nº. 085/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013. FAVORECIDO: FOLLE & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAULICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM UNIDADE HABITACIONAL PARA ATENDER À FAMILIA DA SRA. IZABEL JOSEFA DA SILVA - VALOR: R$ 99,65 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 30/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8CD6CFE6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6076/2013

PROCESSO Nº. 300/2013 – PREGÃO Nº. 067/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013. FAVORECIDO: NOROESTE PAPELARIA & INFORMATICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 244,10 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 30/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:EF27DCFB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6080/2013

PROCESSO Nº. 457/2013 – PREGÃO Nº. 118/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2013. FAVORECIDO: MARINES IRENA DA SILVA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK'S, PARA ATENDER AO SEMINÁRIO DO NÚCLEO DE TRÂNSITO MUNICIPAL- VALOR: R$ 1.506,20 – DOTAÇÃO: 02.04.12.20.201.2.002.3390.30.00.00- DATA: 30/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:72DD76CB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6081/2013

PROCESSO Nº. 300/2013 – PREGÃO Nº. 067/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013. FAVORECIDO: COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 71,70 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 30/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8370671D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6082/2013

PROCESSO Nº. 300/2013 – PREGÃO Nº. 067/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013. FAVORECIDO: COLPANI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 202,50 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 30/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:187D683C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6083/2013

PROCESSO Nº. 300/2013 – PREGÃO Nº. 067/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013. FAVORECIDO: DURVAL GARMS COMERCIAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 491,40 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 30/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8B1C5034

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6084/2013

PROCESSO Nº. 300/2013 – PREGÃO Nº. 067/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013. FAVORECIDO: SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 273,02 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 30/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:CF5A6A42

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6089/2013

PROCESSO Nº. 474/2012 – PREGÃO Nº. 200/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/2012. FAVORECIDO: S.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME.OBJETO: AQUISIÇÃO DE FURADEIRA PARA ATENDER A EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- VALOR: R$ 1.219,00 – DOTAÇÃO: 05.25.75.10.401.2.067.4490.52.00.00- DATA: 30/09/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:24FD502F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6077/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 225/2013 – PREGÃO Nº. 042/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2013. FAVORECIDO: JOSE SATURNINO DA SILVA & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PARA OUTROS MUNICIPIOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- VALOR: R$ 17.820,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 30/09/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A723D6A5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6085/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NOS CONSULTÓRIOS DOS PSF's DOS BAIRROS SOL NASCENTE, BOA VISTA, JARDIM PARAISO E VILA NOVA, DESTE MUNICIPIO- VALOR: R$ 413,28 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 30/09/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8F3AD99E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6086/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.860,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 30/09/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:508E38E1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 548/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 156/2013.
Favorecida: BSB. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.777.772/0001-58.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ERTAPENEM SÓDICO 1 G - FRASCO AMPOLA - ANTIBIÓTICO CARBAPENÊMICO - INJETAVEL, PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE MARIA DE LOURDES PÁRCIO DE FREITAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.169,60 (oito mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.12.301.0504.2.030-33.90.32 (R 0259).
Naviraí – MS, Data da Ratificação: 01 de outubro de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas Conf. Decreto Nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:7D143E2B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 085/2013.

PROCESSO Nº. 548/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 156/2013.
Favorecida: BSB. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.777.772/0001-58.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ERTAPENEM SÓDICO 1 G - FRASCO AMPOLA - ANTIBIÓTICO CARBAPENÊMICO - INJETAVEL, PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE MARIA DE LOURDES PÁRCIO DE FREITAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
GERÊNCIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.12.301.0504.2.030-33.90.32 (R 0259).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL DE: R$ $ 8.169,60 (oito mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
Naviraí – MS, 01 de outubro de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:15F7E1CC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 208/2013

PROCESSO Nº. 522/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 055/2013.

CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADA: WILSON LUIZ PEREIRA LEITTE & CIA. LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOCUMENTÁRIO COM O TEMA: "NAVIRAÍ, A REALIZAÇÃO DE UM SONHO", EM HOMENAGEM AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO- ADMINISTRATIVA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
PRAZO: 20/09/2013 a 20/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 94.450,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GABINETE GERENTE DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 3344).
ASSINAM: CARMEM LÚCIA CÂNDIDO DE CARVALHO,Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Subst. conf. Portaria nº 860/13. (contratante) e WILSON LUIZ PEREIRA LEITE (contratada). Naviraí – MS, 20 de setembro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:E517EB21

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2013

PROCESSO Nº. 510/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS (HOTEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FUNDAÇÃO DE CULTURA), POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 24ª EXPONAVI, QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Empresa Vencedora: GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME, com os itens: 001, 002 e 003, totalizando o valor de R$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 510/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 141/2013

ALEXANDRE BARBOSA SANTOS
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº. 053/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 510/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2013

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 030/13.

Naviraí, 01 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7B894BC4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2013

PROCESSO Nº. 461/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CUJA TROCA DEVERÁ SER REALIZADA PELO FORNECEDOR NA CIDADE DE NAVIRAÍ – MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTA MANUTENÇÃO. Empresas Vencedoras: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, com os itens: 003, 005, 006, 013, 014, 018, 023, 025, 028, 034, 035, 038, 039, 043, 051, 052, 055, 056, 058, 060, 062, 064, 066, 072, 074, 079, 081, 082, 083, 087, 089, 091, 093, 094, 095, 096, 099, 100, 101, 102 e 104, totalizando o valor de R$ 140.006,54 (cento e quarenta mil seis reais e cinquenta e quatro centavos); PIRATINI LTDA - EPP, com os itens: 002, 004, 029, 067, 068, 075 e 077, totalizando o valor de R$ 103.697,50 (cento e três mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); ADEMIR TADEU LOPES, com os itens: 007, 008, 011, 012, 015, 016, 017, 019, 020, 021, 022, 024, 026, 027, 031, 032, 033, 036, 037, 040, 041, 042, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 053, 054, 061, 063, 065, 069, 070, 071, 080, 084, 085, 086, 088, 090, 092, 097, 098, 103 e 105, totalizando o valor de R$ 46.929,80 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) e VIERO, VIERO & MARTINS LTDA, com os itens: 001, 009, 010, 030, 057, 059, 073 e 076, totalizando o valor de R$ 30.629,60 (trinta mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). O item: 078 foi FRACASSADO. **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 461/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 119/2013 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 053/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 461/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2013 – Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 093/13; Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 030/13; Célio Cândido dos Santos, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 113/13; Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 009/13; Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 010/13; Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 012/13, Luiz Alberto Ávila Silva Junior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 013/13 e Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 016/2013; Francisco Antonio de Aquino, Gerente Geral Exec. e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 019/13; Luiz Alberto Batista, Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 015/13; Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 024/13; Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Economico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 017/13 e Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 029/13. Naviraí, 01 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:359C83F6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 157/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 157/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E VALIDAÇÃO DE INGRESSOS ON-LINE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATUAR EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, DENOMINADO "24ª EXPONAVI".
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 8:00 H do dia 15/10/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 01 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A50036B3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FUNDAÇÃO DE CULTURA), POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 24ª. EXPONAVI, QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 10:00 H do dia 15/10/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 01 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:5EB4587D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 150/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 150/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, DE JOGOS DE CAMISAS ESPORTIVAS E, DE COLETES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA), À GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER (CAMPEONATO INTER BAIRRO E OLIMPÍADAS DOS TRABALHADORES) E, À GERÊNCIA DE SAÚDE (SAE – SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONTROLE DE VETORES E, CAMPANHA DE VACINAÇÃO).
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 15/10/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 01 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:ED3D30F1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 143/2013 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 143/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMAS E AMORTECEDORES SINTÉTICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM INSTALADAS NA EIMEIEF – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 8:00 H do dia 16 /10/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 01 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:1AE5DDB4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5099 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Vidal Aldala Rodrigues e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Srº. **VIDAL ALDALA RODRIGUES**, portador do RG nº 001722300 e do CPF sob o nº. 037.453.981-22, para o cargo de Coordenador de Programas, Símbolo DGA-VI, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 23 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:17A8105B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6004 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a exoneração de Nelson Figueiredo Junior e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Sr°. **NELSON FIGUEIREDO JUNIOR,** brasileiro, portador do RG: 854441, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°: 792.256.401-54, do cargo em comissão de Gerente de Serviços Urbanos, DGA-III, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 25 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:D3AA910A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 412 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a averbação por tempo de serviço do servidor Maria Aparecida Arce e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOSA SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do Art. 84 e alínea "a", inciso II, do art. 130 ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **Averbação no Registro Funcional** pelo Tempo de Serviço prestado no Município de Porto Murtinho, pelo Servidor Público Municipal **MARIA APARECIDA ARCE,** Assistente Administrativo, admitida em 11/09/2009, conforme período abaixo descrito:

- Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – de 1991 a 2009.

- TEMPO TOTAL: 2.166 (dois mil seiscentos e sessenta e seis) dias, ou seja, (05) cinco anos, (11) onze meses e 11 (onze) onze dias.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 17 de Setembro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:1BC235DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 413 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso IX do Art. 84 e pela alínea "a", inciso II, do Art. 130 ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **05% ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao Servidor Público Municipal **MARTIN CONTRERA**, Agente de Saúde Pública, , admitido em 01/08/2003, referente ao 3º Quinquênio, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar nº 007/2002.

Art. 2º. O adicional que trata o artigo anterior será aplicado sobre o vencimento base do cargo.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Setembro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:8DDE3EA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 414 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso IX do Art. 84 e pela alínea "a", inciso II, do Art. 130 ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a gratificação concedida aos servidores através da Portaria 326/2013, Nívia Cristina Vargas, Alex Ponce, Paulo Emilio e Ana Paula Bittencourt.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 25 de Setembro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:F5F25A59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 416 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° Designar a servidora **MARIA OLGA FERREIRA IBANHEZ**, Auxiliar Serviços Saúde, Padrão III, Referência 11, admitida em 16/06/1989, para o exercício do cargo em comissão de Coordenadora de ESF 1, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Setembro de 2013, revogando as disposições contrarias.

Porto Murtinho – MS, 23 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:F885CA68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 417 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor **IDEMIR INSFRAN CAVALHEIRO,** exercendo o cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão VI, Ref. 05, admitida em 01/08/2003, para o exercício do cargo em comissão de Coordenadora de ESF 03, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Setembro de 2013, revogando as disposições contrarias.

Porto Murtinho – MS, 23 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:42205F57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 417 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor **IDEMIR INSFRAN CAVALHEIRO,** exercendo o cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão VI, Ref. 05, admitida em 01/08/2003, para o exercício do cargo em comissão de Coordenadora de ESF 03, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Setembro de 2013, revogando as disposições contrarias.

Porto Murtinho – MS, 23 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:7FE50FD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 418 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferidas pelos incisos IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a Servidora Pública Municipal, **LEINE GUIOMAR VAREIRO,** Agente Administrativo, Matricula 1957, Admitida em 12/03/2009, Licença Maternidade de 180 dias a contar de 25/07/2013 a 25/01/2014, nos termos do caput do Art. 133 da Lei Complementar 001/1991-Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 25 de Setembro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:09B58EC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 418 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferidas pelos incisos IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a Servidora Pública Municipal, **LEINE GUIOMAR VAREIRO,** Agente Administrativo, Matricula 1957, Admitida em 12/03/2009, Licença Maternidade de 180 dias a contar de 25/07/2013 a 25/01/2014, nos termos do caput do Art. 133 da Lei Complementar 001/1991-Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 25 de Setembro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:4FAF8A79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 419 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferidas pelos incisos IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a Servidora Pública Municipal, **ROSANA SAUCEDO VAES,** Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula 4432, Admitida em 11/02/2008, Licença Maternidade de 180 dias a contar de 30/07/2013 a 01/02/2014, nos termos do caput do Art. 133 da Lei Complementar 001/1991-Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 25 de Setembro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:ADC3839E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 420 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferidas pelos incisos IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER ao Servidor Público Municipal, **ANÍBAL FROES,** Professor, Admitida em 20/03/1981, **LICENÇA PATERNIDADE** de 05 (cinco) dias, no período de **24/08/2013 a 29/08/2013** em conformidade com o artigo 134 da Lei Complementar nº. 001 de 06 de Maio de 1991.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 25 de Setembro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:70D2C93E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 408 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a averbação por tempo de serviço do servidor Paulino Barrios e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOSA SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do Art. 84 e alínea "a", inciso II, do art. 130 ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **Averbação no Registro Funcional** pelo Tempo de Serviço prestado no Município de Porto Murtinho, pelo Servidor Público Municipal **PAULINO BARRIOS,** Economista, Padrão VII, Classe "XVII", nos termos de assentada proferida no processo nº 184/2002, que tramitou no Fórum da Comarca de Porto Murtinho-MS, combinado com o inciso III do Art. 153 da Lei Complementar nº 001/1991, conforme período abaixo descrito:

- Empresa Florestal Brasileira S/A. - de 02 de fevereiro de 1974 a 25 de fevereiro de 1978.

- TEMPO TOTAL: (04) quatro anos, (23) vinte e três dias.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando parcialmente a Portaria nº 22/2004.

Porto Murtinho – MS, 10 de Setembro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOSA SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:7DAF567C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 28 / 2013 / CMAS

"Constitui a Comissão Eleitoral, para o processo de eleição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 570/96 em seu Artigo 5º e seus incisos

CONSIDERANDO, Ata da 15ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada aos 17 dias do mês de Setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° Designar para compor a Comissão Eleitoral para o processo de eleição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2013 a 2015.

Conselheira - **Guiomar Soares dos Santos**, representante da Escola Clinica Arco Iris Sociedade Pestalozzi.
Conselheira - **Ellen Moura Ferreira**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação.
Conselheira – **Valdeir Bonato**, representante da Secretaria de Educação.
Conselheiro – **José de Almeida**, representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 17 de Setembro de 2013.

ELLEN MOURA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2D97C5C5

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 008/ 2013 / CMDCA

Dispõe sobre Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 842/07 de 26.06.2007

CONSIDERANDO decisão da Plenária do dia 27 de Setembro de 2013 na 06ª Reunião Extraordinária;

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos a nova mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando assim constituída:

Guiomar Soares dos Santos – Presidente
Vânia Aparecida Alcântara da Silva Braz – Vice - Presidente

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 27 de Setembro de 2013.

VÂNIA APARECIDA ALCÂNTARA DA SILVA BRAZ
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:63E1231B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 081/2013

LOCADOR: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
LOCATARIO: DENILCE DE PAULA MEDEIROS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a Locação do imóvel localizado à Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.681, Centro, nesta cidade, que será destinado ao funcionamento do Patrimônio e Arquivo Municipal.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R$ 6.324,50 (seis mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do presente contrato será mensal, devendo ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, na tesouraria desta Prefeitura Municipal, da seguinte forma: 04 (quatro) parcelas iguais no valor de R$ 1.365,00 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais), e 01 (uma) parcela no valor de R$ 864,50 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente aos 19 (dezenove) dias, perfazendo assim o valor global de R$ 6.324,50 (seis mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00 - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.201.2.012.

DATA DO CONTRATO: 12/09/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Locador

DENILCE DE PAULA MEDEIROS
Locatário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:B1BF3F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 46/SEMED/2013

Em, 01 de outubro de 2013.

Dispõe sobre o Concurso de Remoção de Professores da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal Nº 976/2011, nos artigos 30, 31, 32 e 33.

R E S O L V E:

Art. 1º A remoção, a pedido, de Professores da Rede Municipal de Ensino obedecerá ao disposto na presente resolução.

Art. 2º A inscrição ao concurso de remoção, a pedido, será feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, no período de 02 a 30 de outubro de 2013, na Secretaria Municipal de Educação, no Departamento de Inspeção Escolar.

Art. 3º O candidato à remoção preencherá formulário próprio, contendo além dos dados pessoais e funcionais, a indicação da Instituição de Ensino onde pretende se lotar, observando o objeto de concurso e a área de habilitação da vaga disponível.

Art. 4º Só poderá inscrever-se ao concurso de remoção, a pedido, o profissional da educação que pertença ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 5º No ato da inscrição, mediante apresentação de documentação comprobatória, será feita a conferência dos dados pessoais e funcionais do candidato.

Art. 6º Somente será classificado para remoção os candidatos inscritos para as vagas dispostas no quadro de vagas das unidades escolares.

Art. 7º Para fins de classificação ao concurso de remoção, a pedido, serão observados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridades:

I – o de maior tempo de efetivo exercício no magistério público municipal;

III – o de maior idade.

Art. 8º As disposições contidas nesta Resolução não se aplicam aos servidores que se encontram em cumprimento de estágio probatório, em readaptação de função e convocados.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de outubro de 2013.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:52F6D084

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
EDITAL Nº. 002/SEMED/2013

CONCURSO DE REMOÇÃO DO GRUPO MAGISTÉRIO

A Secretaria Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e de conformidade com a Resolução Nº 46/SEMED/2013 torna público para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições, para Concurso de Remoção do Grupo Magistério, para preenchimento de vagas indicadas no anexo único deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão recebidas no período de 02 a 30 de outubro de 2013, na Secretaria Municipal de Educação, no Departamento de Inspeção Escolar.

1.2 As inscrições serão feitas em formulário próprio, preenchido pelo candidato que deverá apresentar fotocópia do último contra-cheque.

1.3 Encerrado o prazo estipulado no item 1.1, não será aceita sob nenhuma hipótese inscrições para remoção.

2. DOS INSCRITOS:

1. Poderá inscrever-se ao concurso de remoção o candidato:

a) que possuir habilitação exigida para o preenchimento da vaga;

b) que tenha estado durante o ano de 2012 e 2013 em efetivo exercício de suas funções;

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Serão feita classificação dos inscritos para que possam ter o direito de escolha das vagas existentes.

3.2 Para efeito de classificação considerar-se-á a seguinte ordem de prioridade:

a) maior tempo de efetivo exercício no magistério público municipal até 30 de outubro de 2013;

b) o de maior idade.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de outubro de 2013.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Anexo I do Edital nº. 002/SEMED/2013

QUADRO DE VAGAS - CONCURSO DE REMOÇÃO

Unidade Escolar	Turma	Disciplina	Números de Vagas	Turno
CEINF – Pingo de Gente	Berçário	Atividades	01	Matutino
CEINF – Pingo de Gente	Berçário	Atividades	03	Vespertino
CEINF – Pingo de Gente	Infantil- I; II; III	Atividades	11	Matutino
CEINF – Pingo de Gente	Infantil- I; II; III	Atividades	15	Vespertino
CEINF – Pingo de Gente	Pré	Atividades	02	Matutino
CEINF – Pingo de Gente	Infantil; Pré	Artes	04	Matutino
CEINF – Pingo de Gente	Infantil; Pré	Artes	04	Vespertino
CEINF – Pingo de Gente	Infantil; Pré	Educação física	04	Matutino
CEINF – Pingo de Gente	Infantil; Pré	Educação Física	04	Matutino
Creche Ivone Abes	Berçário	Atividades	02	Vespertino
Creche Ivone Abes	Infantil- I; II; III	Atividades	07	Matutino
Creche Ivone Abes	Infantil- I; II; III	Atividades	10	Vespertino
Creche Ivone Abes	Infantil	Artes	2	Matutino
Creche Ivone Abes	Infantil	Artes	2	Vespertino
Creche Ivone Abes	Infantil	Educação Física	2,5	Vespertino
Balão Mágico	Infantil	Atividades	01	Matutino
Balão Mágico	Pré	Atividades	03	Matutino
Balão Mágico	Pré	Atividades	04	Vespertino
Balão Mágico	Infantil; Pré	Artes	02	Matutino
Balão Mágico	Infantil; Pré	Artes	02	Vespertino
Balão Mágico	Infantil; Pré	Educação Física	02	Matutino
Balão Mágico	Infantil; Pré	Educação Física	01	Vespertino
E. M. Iracy da Silva Almeida	Infantil; Pré	Artes	01	Matutino
E. M. Iracy da Silva Almeida	Infantil; Pré	Artes	01	Vespertino
E. M. Iracy da Silva Almeida	1º ao 5º Ano	Artes	02	Vespertino
E. M. Iracy da Silva Almeida	1º ao 5º Ano	Língua Estrangeira Inglês	02	Vespertino
E. M. Iracy da Silva Almeida	1º ao 5º Ano	Produção Interativa	02	Vespertino
E. M. Iracy da Silva Almeida	6º ao 9º Ano	Artes	01	Matutino
E. M. Iracy da Silva Almeida	6º ao 9º Ano	Ciências	01	Matutino
E. M. Iracy da Silva Almeida	6º ao 9º Ano	Produção Interativa	01	Matutuino
E. M. Alcindo V. Ferreira	1º ao 5º Ano	Artes	01	Vespertino
E. M. Alcindo V. Ferreira	1º ao 5º Ano	Língua Estrangeira Inglês	01	Matutino
E. M. Alcindo V. Ferreira	1º ao 5º Ano	Língua Estrangeira Inglês	01	Vespertino
E. M. Alcindo V. Ferreira	1º ao 5º Ano	Produção Interativa	01	Vespertino
E. M. são Sebastião	1º ao 5º Ano	Língua Estrangeira Inglês	01	Vespertino
E. M. são Sebastião	6º ao 9º Ano	Artes	01	Matutino
E. M. são Sebastião	6º ao 9º Ano	Ciências	0,5	Matutino
E. M. são Sebastião	6º ao 9º Ano	Ciências	0,5	Vespertino
E. M. são Sebastião	6º ao 9º Ano	Produção Interativa	01	Matutuino
E.M. Mareide Monteiro de Lima	1º ao 5º Ano	Artes	01	Matutino
E.M. Mareide Monteiro de Lima	1º ao 5º Ano	Língua Estrangeira Inglês	0,5	Matutino

E.M. Mareide Monteiro de Lima	1º ao 5º Ano	Língua Estrangeira Inglês	0,5	Vespertino
E.M. Mareide Monteiro de Lima	1º ao 5º Ano	Produção Interativa	0,5	Matutino
E.M. Mareide Monteiro de Lima	1º ao 5º Ano	Produção Interativa	0,5	Vespertino

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BEB6D441

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/SMS/2013.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais no disposto do Art. 6º do Regimento Interno do **Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna/Infantil e Aleitamento Materno**, instituído pela Resolução 002/2005/CMS de 20/09/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os novos membros do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna/Infantil e Aleitamento Materno em seus segmentos para gestão 2013/2015.

REPRESENTANTE TÉCNICO DA ATENÇÃO BÁSICA
Titular: Elenice Alves Ramos
Suplente: Samila Ferreira Onça

REPRESENTANTE DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA
Titular: Rosangela Bueno Cerqueira
Suplente: Ariane Radighieri da Silva

REPRESENTANTE DO HOSPITAL MUNICIPAL
Titular: Camila Aozani Aita
Suplente: Amanda Fogaça

REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Titular: Divina Alves de Castro Santos
Suplente: Andréa Souza Guarda Pereira

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Maria de Jesus da Silva Prado
Suplente: Isa Vicente Medeiros

REPRESENTANTE GRUPO DE GESTANTES
Titular: Juliana Belloni Furlan
Suplente: Thays Silva Moraes

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo-MS, 27 de setembro de 2013.

MARIA LÍGIA GONZAGA DUARTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A527EE2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 104/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 516/2013, torna público para conhecimento dos interessados que por determinação da administração, está CANCELADA a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando contratação de empresa para fornecimento de óleo Diesel para serviços de recuperação e conservação ambiental das Microbacias das Nascentes do rio Aquidauana, em cumprimento do Convênio SICONV nº 704454/2009- MMA.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Outubro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D4513631

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 516/2013, torna público para conhecimento dos interessados que por determinação da administração, está CANCELADA a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a contratação de empresa para realização de serviços de ampliação do projeto de recuperação e conservação ambiental com ações para contenção e adequação de processos erosivos nas nascentes do Rio Aquidauana, em cumprimento ao Convênio SICONV nº 704454/2009 – MMA.
São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Outubro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8A22F981

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 100/2013

PORTARIA Nº 100/2013 - SAAESGO - 27 de setembro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR os servidores Cícero Gomes de Souza-Assistente de Administração, Claudinéia Rodrigues de Souza-Almoxarife e Rosinéia Rocha Cardoso-Contadora, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação e Leilão de Bens Móveis que se encontram em desuso e não atendem mais aos interesses da Autarquia Municipal.
Parágrafo único – Os preços relacionados em Laudo de Avaliação, levarão em conta as condições em que se encontrem os bens móveis, que embasarão a emissão do Edital de Licitação Pública nas modalidade Leilão.
Art. 2° - A Comissão de que trata o artigo anterior, apresentará o resultado de seus trabalhos em forma de Laudo de Avaliação no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período caso entenda-se necessário.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:92EEF658

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Despacho: Prefeito Municipal

Assunto: Locação de imóvel para abrigar as instalações do Centro de Especialidades Médicas – CEM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso X, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel, situado a Rua Bahia, nº 1359, neste município, para abrigar as instalações do Centro de Especialidades Médicas – CEM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, ao custo de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, referente ao pagamento de aluguel, totalizando R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais) por todo o período a ser contratado.

Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

São Gabriel do Oeste, MS
Em 27 de setembro de 2.013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:F3176009

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Despacho: Prefeito Municipal

Assunto: Locação de imóvel para abrigar as instalações do Centro de Especialidades Médicas – CEM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso X, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel, situado a Rua Bahia, nº 1359, neste município, para abrigar as instalações do Centro de Especialidades Médicas – CEM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, ao custo de R$ 4.500,000 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, referente ao pagamento de aluguel, totalizando R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais) por todo o período a ser contratado.

Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

São Gabriel do Oeste, MS
Em 27 de setembro de 2.013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:AE932474

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 906 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

LEI Nº 906 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre alteração do inciso I do Artigo 42, inciso I do Artigo 43 ambos da Lei nº 561, de 05 de Dezembro de 2005 e Retificação do Anexo II Tabela 4 – Vencimento dos cargos do Magistério, da Lei nº 886 de 24 de Janeiro de 2013 ".

O Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º O inciso I do Artigo 42 da Lei nº 561 de 05 de Dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42 - .O nível será identificado por símbolos em ordem crescente e compreenderá os seguintes desdobramentos:

I. Para Professor
a) Nível 1: Escolaridade obtida em curso de nível médio, na modalidade normal ou licenciatura curta;
b) Nível 2: Escolaridade obtida em curso de graduação de licenciatura plena, admitida à habilitação especifica obtida em programa de formação pedagógica para portadores de educação superior, na forma da Lei;
c) Nível 3: Escolaridade obtida em curso de pós-graduação, em nível de especialização, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área da educação;
d) Nível 4: Escolaridade obtida em curso de pós-graduação, em nível de mestrado, na área de educação
e) Nível 5: Escolaridade obtida em curso de pós-graduação, em nível de doutorado, na área da educação.

Art. 2º O inciso I do Artigo 43 da Lei nº 561 de 05 de Dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43 – O valor dos Vencimentos para os profissionais da Educação, referente a cada classe será fixado com os seguintes índices de escalonamento vertical, em relação ao Nível 1, da respectiva classe:

I. Para Professor
a) De 1 para 2 = 20% (vinte por cento);
b) De 2 para 3 = 6,7% (seis inteiros e sete décimos por cento);
c) De 3 para 4 = 6,2% (seis inteiros e dois décimos por cento);
d) De 4 para 5 = 6% (seis por cento)

Art. 3º O Anexo II Tabela 4 – Vencimento dos cargos do Magistério – Grupo Ocupacional 7, da Lei nº 886 de 24 de Janeiro de 2013 passa a vigorar com o seguintes dados:

PROFESSOR							
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G
MAG - I	810,60	851,13	893,69	938,37	985,29	1.034,56	1.086,28
MAG – II	972,73	1.021,36	1.072,42	1.126,04	1.182,35	1.241,46	1.303,54
MAG – III	1.037,89	1.089,78	1.144,27	1.201,49	1.261,56	1.324,64	1.390,87
MAG – IV	1.102,24	1.157,35	1.215,22	1.275,98	1.339,78	1.406,77	1.477,11
MAG - V	1.168,38	1.226,80	1.288,14	1.352,54	1.420,17	1.491,18	1.565,74

CARREIRA ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO							
	A	B	C	D	E	F	G
MAG I	R$ 1.493,86	R$ 1.568,55	R$ 1.646,98	R$ 1.729,33	R$ 1.815,80	R$ 1.906,59	R$ 2.001,91
MAG II	R$ 1.593,95	R$ 1.673,64	R$ 1.757,33	R$ 1.845,20	R$ 1.937,46	R$ 2.034,33	R$ 2.136,04
MAG III	R$ 1.692,77	R$ 1.777,41	R$ 1.866,28	R$ 1.959,60	R$ 2.057,58	R$ 2.160,46	R$ 2.268,47
MAG IV	R$ 1.794,34	R$ 1.884,05	R$ 1.978,26	R$ 2.077,17	R$ 2.181,04	R$ 2.290,09	R$ 2.404,58

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria–MS, Em, 30 de Setembro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:7234E224

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 062 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre permissão de uso de equipamento hospitalar dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA-MS, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria, com fulcro no Art. 101 § 3º da LOMS c/c ATA 01/2013 do Conselho Municipal de Saúde.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica permitido o uso do Monitor de Capnografo, identificado no patrimônio sob o nº 2712, pela Secretaria de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Art. 2º _ A permissão será a título precário, por um período de 3 meses podendo ser revogada a qualquer momento de acordo com os interesses da municipalidade.

Art**.** 3º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal,
Selvíria-MS, 23 de Setembro de 2013

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:BCC65AD7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 073/2013
PROCESSO Nº 058/2013
DISPENSA Nº 023/2013
Partes: O Município de Sete Quedas - MS e o Senhor **GERALDO CALISTA PIMENTA**
OBJETO: O objeto deste Termo é a rescisão bi lateral do CONTRATO DE ALUGUEL Nº 073/2013, de 24 de julho de 2013, que tem por objetivo a Locação de imóvel para o Conselho Tutelar.
Fundamento Legal: O presente Termo de Rescisão Contratual tem fundamento legal na Cláusula Sexta do contrato nº. 073/2013, com fulcro no que se contém no artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93 e conforme justificativa anexada ao Processo Administrativo nº 058/2013, gerado pela modalidade Dispensa de Licitação n° 023/2013.
Da Rescisão: Fica rescindido o CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 073/2013, de 24 de julho de 2013, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 058/2013, a partir de 24 de setembro de 2013.
Data: 24 de setembro de 2013.
Assinam: Sr. José Gomes Goulart (Prefeito Municipal) e o Sr. *Geraldo Calista Pimenta* **(LOCADOR)**.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:EDB0037E

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
RATIFICAÇÃO DO PARECER GEL

Processo Administrativo nº 071/2013
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 026/2013
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para instalação do Conselho Tutelar
Solicitante: Secretaria Municipal de Ação Social
Valor da Contratação: R$ 2.120,00 (Dois mil cento e vinte reais).
Parcelas de R$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais)
Prazo de Contratação: 04 (quatro) meses

RATIFICAÇÃO DO PARECER GEL

Aprovo o parecer do GEL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para autorização a Locação de 01 (um) imóvel para a instalação do Conselho Tutelar, no valor de R$ 2.120,00 (Dois mil cento e vinte reais).

Sete Quedas - MS, 27 de setembro de 2013

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:F27251A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido do servidor, **EDUARDO ANTONIO SGUAREZI GABRIEL,** ocupante do cargo de **PSICÓLOGO,** Símbolo NS-19, Nível VIII, Classe A, Referência I Lei Complementar nº 021/2013, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **01.10.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 01 de outubro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:6C9BA5ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/SETE QUEDAS, MS Nº 32 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Conselho Municipal de Educação de Sete Quedas - MS

DELIBERAÇÃO CME/Sete Quedas, MS Nº 32 de 27 de setembro de 2013.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil no "Centro de Educação Especial Setequedense" em Sete Quedas – MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SETE QUEDAS – MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do PARECER CME/Sete Quedas – MS nº 001/2013 aprovado em 13/09/2013 e o disposto no processo nº 001/2012 da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município.

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica **autorizado** o funcionamento da **Educação Infantil** pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir de 2012 no **"Centro de Educação Especial Setequedense"** em Sete Quedas- MS.

Art. 2º Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, desporto e Lazer, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sete Quedas – MS, 27 de setembro de 2013.

ELEONICE GONÇALVES VIANA SILVA
Conselheira Presidente

Homologado em, 30/09/2013.

ORLANDO GONÇALVES
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Portaria nº 008/2013

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:86E0F8D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 22/2013 SIDROLÂNDIA/MS, 01 DE OUTUBRO DE 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE PARA O SEGURADO SR. SEBASTIÃO FERREIRA GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade, a partir de 01/10/2013, para o segurado Sr. *Sebastião Ferreira Gomes*, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Simbolo Sax, Referencia I, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R$ 373,93 (trezentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e, artigo 53, da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

§ 2º. O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 e Art. 39, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

§ 3º. O valor mensal do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, e será complementada toda vez que não atingir o seu limite, conforme prescreve o Art. 201, § 2º da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 01 de outubro de 2013.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C31288AC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 23/2013 SIDROLÂNDIA/MS, 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede Aposentadoria Voluntaria Por Tempo de Contribuição ao Segurado Sr.egeu Berthier, e Dá Outras Providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de outubro de 2013, para o segurado Sr. *EGEU BERTHIER* , ocupante do cargo de Odontólogo, Símbolo TNS, Referência 30, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 4.845,05 (Quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 01 de outubro de 2013.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:61897771

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
REPUBLICA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº20/2013 Sidrolândia/MS, 27 de setembro de 2013

"CONCEDE PENSÃO POR MORTE PARA A MENOR HELEN THIEMI NAITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE, a partir de 19 de maio de 2013, para a menor ***Helen Thiemi Naito*** , na condição de dependente, filha da ex-servidora **Marta Kazue Naito**, titular do cargo de Enfermeira 8 hrs, casse A, referencia 54 do município de Sidrolândia/MS, falecida na data de 18 de maio de 2013, com proventos no valor de R$ 3.564,30 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), com fundamento no art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003 c/c o art. 2º, II, Lei Federal n. 10.887/2004, e art. 57, II da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 15 de Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 39, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 27 de setembro de 2013.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:95FFCDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º05/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

Ari Basso, Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, no uso de suas atribuições, **altera** e **complementa** o Edital nº 001/2013, 11 de setembro de 2013, de abertura das inscrições para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura do Município de Sidrolândia/MS, conforme as condições seguintes:

1 – **TAXA DE ISENÇÃO**

O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, com fundamento no art. 1º da Lei Estadual nº 2.557, de 13 de dezembro de 2002, se comprovar estar desempregado, ou comprovar que ganha até um salário mínimo, mediante apresentação de:
a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com a baixa do último emprego e a próxima página em branco, ou cópia de publicação de ato de desligamento do serviço público, se ex-servidor estatutário de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal;
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o registro do valor do salário de R$ 678,00 ou declaração com firma reconhecida do empregador constando o valor do salário R$ 678,00;
c) cópia do documento de identidade.
O candidato para obter a isenção da taxa de inscrição, deverá acessar o endereço eletrônico www.fapec.org/concurso, no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura de Sidrolândia, executando os seguintes procedimentos:
a) preencher e imprimir a Ficha de Inscrição/Isenção;
b) entregar a Ficha de Inscrição/Isenção e os comprovantes discriminados acima, mediante protocolo, no período de 02 a 07 de outubro de 2013. O candidato deverá entregar pessoalmente na Prefeitura Municipal de Sidrolândia, localizada na Rua São Paulo, nº 964, Centro, com atendimento no horário das 7h às 11h e das 13h às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, nº 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS
A Ficha de Inscrição/Isenção e os documentos deverão ser acondicionados em envelope fechado, com identificação externa contendo o nome do candidato e o número deste Edital, para análise e parecer da Comissão do Concurso quanto à concessão da isenção.
O candidato que tiver indeferido seu pedido de isenção será comunicado dessa medida, através de Edital específico a ser publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.sidrolandia.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
O candidato que não obtiver a isenção se tiver interesse em permanecer no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição no período de 08 a 11 de outubro de 2013.
O candidato, que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção, perderá os direitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração.

2 **– ALTERAÇÃO DE VENCIMENTOS**

ONDE CONSTA:
Médico Clínico Geral - 40 horas - com Vencimento de R$ 9.676,80

PASSE A CONSTAR:
Médico Clínico Geral - 40 horas – com Vencimento de **R$ 8.640,00**

3 **– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura de Inscrições e seus anexos (Edital nº 01/2013, de 11/09/2013).
Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Sidrolândia/MS, 30 de setembro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AE522392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/622/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MAURICIO BRITO DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando no CMEI Sonho de Criança com carga horaria de 22 horas.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/072013 à 20/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Mauricio Brito Dias.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:30DD08A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/665/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: ZITA DE SOUZA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando CMEI Sonho de Criança com carga horária de 22 horas.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (um mil e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 20/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Zita de Souza Silva.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:923970F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/656/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: TAÍS JÉSSICA MARCON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando CEMEI Inês Nunes dos Santos com carga horária de 22 horas.
VALOR MENSAL: R$ 722,30 (setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 20/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Taís Jéssica Marcon.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E6F5F149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/638/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MARIA SUELI LAZZAROTTO KERSTING
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando CEMEI Inês Nunes dos Santos, com carga horária de 22 hora.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/072013 à 20/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e MARIA SUELI LAZZAROTTO KERSTING

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F2970356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/655/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: SILVIA MELINA MARTINS DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor da Educação Básica Nível II, para estar trabalhando CEMEI Inês Nunes dos Santos, com carga horária de 17 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 722,30 (setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 23/072013 à 20/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Silvia Melina Martins de Souza.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2A5B9C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/664/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: ROSÂNGELA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nivel III, para estar trabalhando CEMEI Sonho de Criança com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (Um mil e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 23/072013 à 20/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Rosangela dos Santos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:EDE8429C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/663/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: ROSA MARIA DE OLIVEIRA ABRANTES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando CMEI Sonho de Criança.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (Novecentos e Trinta e Quatro e Setenta e Cinco).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 20/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Rosa Maria de Oliveira Abrantes.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D819B55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/790/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: SUELI ALVES FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando CMEI Jardim Pindorama, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (Novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 20/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Sueli Alves Ferreira.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9227818A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/787/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: SIMONE LUCIANO MILLES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nivel II, para estar trabalhando no CEMEI Jardim Pindorama, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 20/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Simone Luciano Milles.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BF2DA7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/780/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: SELMA PIROLO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando Escola Municipal Olinda Brito de Souza, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (Um mil e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Selma Pirolo.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B11FE4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/791/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: SANDRA MARIANO DOS SANTOS

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando CEMEI Jardim Pindorama, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 20/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Sandra Mariano dos Santos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:73DA384D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/792/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: ROSELI DEOCLECIANO PISCHITELI ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando CEMEI Jardim Pindorama, com carga horária 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 20/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Roseli Deocleciano P. Alves.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6666982D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/783/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: ROMÃO FERREIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nivel II, para estar trabalhando Escola Municipal Olinda Brito de Souza com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (Novecentos e trinta e quatro reais e sente a e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Romão Ferreira da Silva.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D17BE49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/789/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MIRTA ELIZABET RUIZ DIAS VERON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nivel II, para estar trabalhando CEMEI Jardim Pindorama, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (Novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 20/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Mirta Elizabete Ruiz Dias Veron.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:07B274C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/682/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MARINES MENON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica nivel III, para estar trabalhando CEMEI Irmã Demétria com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (um mil e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 230/07/2013 à 20/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Marines Menon.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6784842A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/788/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MARINA OSMAR DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando CEMEI Jardim Pindorama, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 20/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Marina Osmar de Souza.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E7A8613F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/794/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MARILENE SALTIVA CHAVES PEIXOTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nivel II, para estar trabalhando CEMEI Jardim Pindorama.
VALOR MENSAL: R$ 722,30 (setecentoe e vinte e dois reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 20/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e MARILENE SALTIVA CHAVES PEIXOTO.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2D9F380C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/785/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MARCIA DA SILVA VITAL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando CEMEI Jardim Pindorama, com carga horaria de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e sententa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 20/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Marcia da Silva Vital.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:FB72D94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/637/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MARCIA DA SILVA VITAL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nivel II, para estar trabalhando no CEMEI Jardim Pindorama, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 20/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Marcia da Silva Vital.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E90917F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/636/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: LUCIANA COSTA DA SIVLA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica, para estar trabalhando CEMEI Jardim Pindorama.
VALOR MENSAL: R$ 722,30 (Setecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta Centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 20/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Luciaana da Silva Cosa.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F4C07CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/784/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: JUNIOR RODRIGO FEITOZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica, para estar trabalhando Escola Olinda Brito de Souza com carga horária de 22 h/a matutino e 22 h/a vespertino, totalizando 44 h/a.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (Novecentos e Setenta e Quatro e Setenta e Cinco). (Em cada período).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Junior Rodrigo Feitoza.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8282D52D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/781/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: JOSÉ FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nivel II, para estar trabalhando EM Olinda Brito de Souza, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e José Fernando Ribeiro da Silva.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1F5A72DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/633/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: JANETE BARBOSA SIMPLICIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nivel III, para estar trabalhando CMEI Jardim Pindorama, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (Um mil e cinquenta e um reais e sesseneta centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 20/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Janete Barbosa Simplicio.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:FDC63506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/632/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: ANDRÉA AGUEIRO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nivel II, para estar trabalhando CEMEI Jardim Pindorama, com carga horária de 17 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 722,30 (setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 20/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Andréa Agueiro dos Santos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B4EF7C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/782/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: ELISANGELA DE ARAÚJO ALMEIDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando EM Olinda Brito de Souza com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).
VIGÊNCIA: 23/072013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Elisangela de Araújo Almeida.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E77135EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/793/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: DHIONE RAMOS DE MORAES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica nível II, para estar trabalhando CMEI Jardim Pindorama, com carga horária de 17 h/a.
VALOR MENSAL: R$ 722,30 (setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 20/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Dhione Ramos de Moraes.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:91BB73A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/735/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: KATIUCIA JOSANE RABELLO DE ARAUJO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica nível II, para estar trabalhando EM Porfíria Lopes do Nascimento com 22 h/a pelo período matutino e 22 h/a pelo perído vespertino, totalizando 44 h/a.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) (por cada período).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Katiucia Josane Rabello de Araújo.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:409B49D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/736/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: KATIUSCIA DA SILVA FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação básica Nivel III, para estar trabalhando EM Porfíria Lopes do Nascimento com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (Um mil e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Katiuscia da Silva Figueiredo.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5299F7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/705/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: LAUDICÉIA BATISTA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando EM Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Laudicéia Batista da Silva.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:67483103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/706/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: LUANA DE ABREU DA COSTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando EM Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (Novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Luana de Abreu da Costa.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9426B418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/692/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: LUCINÉIA PEREIRA PARDINHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nivel II, para estar trabalhando EM Olinda Brito de Souza, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (Novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 20/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Lucinéia Pereira Pardinho.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:48404178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/799/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: LUCILENE AGUILERA XIMENES KACHORROSKI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nivel III, para estar trabalhando EM Leonilda La Rosa Balboena, com carga de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (Um mil e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Lucielene Aguilera Ximenes Kachorroski.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:96524B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/737/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MAIARA VERA MIRANDA

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando EM Por fíria Lopes do Nascimento.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Sententa e Cinco Centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Maiara Vera Miranda.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:109035B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/716/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MARCIO ANACLETO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando EM Valério Carlos da Costa, com carga horária e 22 h/a no período matutino e 19 h/a no periodo vespertino totalizando 41 h/a.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trita e quatro reais e setenta e cinco centavos) (no período matutino) R$ 807,28 (oitocentos e sete reais e vinte o oito centavos) (pelo período vespertino).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Marcio Anacleto.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9360FDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/765/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MARCUS PAULO FREITAS E SILVA ESCOBAR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando EM Olinda Brito de Souza no Projeto Mais Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Marcus Paulo Freitas e Silva Escobar.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3FE6E665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/753/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MARIA ANGELICA BARBOSA DA COSTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professora de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando EM Porfíria Lopes do Nascimento, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Angélica Barbosa da Costa.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C5A5A26F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/738/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MARIA JOSÉ PROCÓPIO ORTEGA COMUNE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando EM Porfíria Lopes do Nascimento, com carga horária 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Maria José P. Ortega Comune.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:82190F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/693/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MARIA JOSÉ PROCÓPIO ORTEGA COMUNE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nivel II, para estar trabalhando EM Olinda Brito de Souza com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 20/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Maria José P. Ortega Comune.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D9369392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/805/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MARIA SILVANIR DE BARROS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando Professor de Educação Básica Nível III.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (Um mil e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 23/072013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Silvanir de Barros.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:71D07FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/640/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MARINA OSMAR DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando CMEI Cantinho Feliz, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 20/12/2013.

ASSINAM: Ari Basso e Marina Osmar da Silva.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8482D41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/777/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MARILZA ANTONIA CATARINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Basica Nível III, para estar trabalhando CEMEI Prof.ª Elza Alves Leme, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (Um mil e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/20133 à 20/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Mariulza Antonia Catarino.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:35145794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/694/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MARILZA FERNANDES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professora de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando EM Olinda Brito de Souza com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (Um mil e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 20/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Marilza Fernandes da Silva.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:AC893909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/739/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MAURICIO BRITO DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando EM Porfíria Lopes do Nascimento, com carga horária de 14 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 594,84 (Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Mauricio Brito Dias.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B44D9998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº RH/EDUCAÇÃO/707/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: MARLENE DE OLIVEIRA TEXEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando EM Valério Carlos da Costa, com carga horária de 22 h/a matutino e 22 h/a vespertino, totalizando 44 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (Um mil e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos) (por cada período).
VIGÊNCIA: 23/07/2013 à 21/12/2013.
ASSINAM: Ari Basso e Marlene de Oliveira Texeira.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:528A5D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0200/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50487/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratado: BRESCHIGLIARI E CIA LTDA - ME

OBJETO
Constitui AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O PROGRAMA VIDA SAÚDAVEL DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 7.262,50 (sete mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 Poder Executivo
02.18 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
02.18.27.812.0008.2357 VIDA SAUDAVEL LAZER NA CIDADE

33903000 MATERIAL DE CONSUMO
02.00 Poder Executivo
02.18 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
02.18.27.812.0008.2357 VIDA SAUDAVEL LAZER NA CIDADE

44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratado: BRESCHIGLIARI E CIA LTDA - ME

SIDROLÂNDIA MS, 12 de setembro de 2013

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:7D8E9D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0201/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50487/2013
Pregao Presencial Nº 35/2013

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratado: C.C.B.P. GARCIA ME

OBJETO

Constitui AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O PROGRAMA VIDA SAÚDAVEL DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 3.814,25 (três mil oitocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 Poder Executivo
02.18 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
02.18.27.812.0008.2357 VIDA SAUDAVEL LAZER NA CIDADE

33903000 MATERIAL DE CONSUMO
02.00 Poder Executivo
02.18 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
02.18.27.812.0008.2357 VIDA SAUDAVEL LAZER NA CIDADE

44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratado: C.C.B.P. GARCIA ME

SIDROLÂNDIA MS, 12 de setembro de 2013

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:A4D9B028

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0199/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50487/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratado: WELLIGTON MAGAZINE LTDA
OBJETO
Constitui AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O PROGRAMA VIDA SAÚDAVEL DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço global.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 10.697,30 (dez mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 Poder Executivo
02.18 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
02.18.27.812.0008.2357 VIDA SAUDAVEL LAZER NA CIDADE

33903000 MATERIAL DE CONSUMO
02.00 Poder Executivo
02.18 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
02.18.27.812.0008.2357 VIDA SAUDAVEL LAZER NA CIDADE

44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratado: Welligton Magazine Ltda

SIDROLÂNDIA MS, 12 de setembro de 2013

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:59E6F810

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
COMUNICADO DE ABETURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público a todos interessados, em especial as empresas que participam do torneio licitatório modalidade Concorrência Pública n°001/2013, que versa sobre a contratação de Agencia de Publicidade, que dia 03 de outubro, às 09:00h, estará recebendo o 5° envelope referente à habilitação, nos termos do art.11, XI e XII da Lei Federal 12.232 de 29 de Abril de 2010, bem como, sub-item 7.2, XII e XIII, das empresa Classificadas no Processo em epígrafe procedimento que acontecerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

Em, 02 de Outubro de 2013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:0F634940

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **GRAFICA E EDITORA CRISTO REI- ME** – DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2013 – OBJETO: contratação de empresa para aquisição, parcelada, de materiais gráficos para a manutenção das Secretarias s, sendo os itens 01, 02, 03,04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25- **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2013– **VALOR:** R$ 23.328,50 (vinte e três mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.02.00.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.04.03.08.244.0014.2009.0000- Manutenção do CRAS-PBF; 02.04.03.08.244.0015.2016.0000- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS 02.05.00.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.06.00.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.07.00.10.122.0070.2043.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.08.00.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Edson Gonçalves Dias.

Taquarussu - MS, 20 de setembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:180D6258

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 430/13

Ato de Revogação – GRATIFICAÇÃO – FG.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através **do disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO: Procedimentos Preparatórios nº 003/2013 E 005/2013 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul; Promotoria de Justiça, Comarca de Batayporã MS; através do seu titular ALEXANDRE ESTUQUI JÚNIOR, promotor de justiça.

CONSIDERANDO: Notificação Recomendatória nº 009/2013.

RESOLVE

Artigo 1º Revogar em todos os seus termos e providências as gratificações concedidas na forma do Artigo 21 da lei 216/04 de 24 novembro de 2004, a todos servidores efetivos e ocupantes de cargos de provimento em comissão; que não preencham os requisitos da lei em vigor.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos a partir de 01/10/2013; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, segunda-feira, 23 de setembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:0999997F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 431/2013

Dispõe sobre convocação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o afastamento por 02 (dois) anos concedido através da Portaria Municipal nº 284/11 de 03 OUTUBRO 2011.
Considerando o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 154 da Lei Municipal nº 079/97 de 19 dezembro 1997;

RESOLVE;

Art. 1.º CONVOCAR para reassumir suas funções no prazo 30 (trinta) dias, a partir desta data o Servidor ALVARO CORREIA DA LUZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de ELETRICISTA DE VEÍCULO, portador do RG nº 15799764 SSP/MS e CPF nº 043.907.578-57, nomeado pela Portaria Municipal n° 039/98 de 30 de abril de 1998.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, segunda-feira, 23 de Setembro de 2013

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:2DE3A623

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 432/2013

Dispõe sobre Exoneração de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o exposto no inciso II, Art. 57, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;

RESOLVE;

Art. 1.º EXONERAR a servidora MARIA DO CARMO DE ARAUJO, do cargo de provimento em comissão de ENCARREGADA DO SETOR DE LIMPEZA DO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DAÍ 3; lotada no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, nomeada pela portaria municipal nº 060/13 de 15 de fevereiro de 2013; portadora do RG nº 00072507/SSP/MS e CPF nº 857.180.681-00.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos a partir de 30/09/2013; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, 23 de Setembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:D3F75B6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 406/2013

Dispõe sobre Concessão de licença gestante à servidora que menciona e dá outras providência

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

Considerando o Disposto no Artigo 71 de Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, alterado pela Lei Federal nº 10.710 de 05 de agosto de 2003; combinado com o artigo 1º da Lei Municipal nº 145/2001 de 22 de outubro de 2001 e art. 1° da Lei Complementar Municipal n° 004/2009 de 08 de abril de 2009.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Licença Gestante ***"Auxílio Maternidade"*** no período compreendido de **01/09/2013** a **27/02/2014** a que tem direito a Servidora Pública Municipal **LAURINDA MARIA DE**

MASCARENHA; Ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Portaria n° 041/2004 de 26/04/2006.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos retroativos a 01/09/2013; revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, terça-feira, 03 de setembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:87DF3C25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2013 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESENVOLVER AÇÕES PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCM), ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL Nº 11.977/2009, ALTERADA PELA LEI12.424/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CARLA CASTRO REENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a produção de unidades habitacionais, implementadas por intermédio do Termo de Compromisso, firmado com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil BACEN e Ministério das Cidades, como agentes repassadores do referido programa e/ou do Sistema Financeiro de Habitação SFH, na forma definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);

Art. 2º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal, autorizado a aportar ao Programa Minha Casa, Minha Vida, recursos financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, visando à complementação dos recursos necessários à construção de Unidades Habitacionais.

§ 1° Os recursos financeiros a serem aportados estão fixados no valor de até R$ 1.000,00 (mil reais) por unidades habitacionais.

§ 2° As áreas a serem utilizadas no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) deverão conter Infraestrutura necessária para atender a Legislação Municipal.
§ 3° Os bens economicamente mensuráveis visando à implantação do projeto será definidos de acordo com as necessidades e estipulados no Termo de Parceria a ser firmado com a entidade organizadora do projeto.

Art. 3º - Os projetos de habitação popular dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) serão desenvolvidos mediante Planejamento global podendo envolver os **Departamentos de Obras e Engenharia e o Departamento de Promoção Social** e cujas unidades habitacionais não poderão ter a área útil construída, inferior a 42,00 (quarenta e dois metros) quadrados.

Art. 4º - Os investimentos relativos a cada unidade, integralizadas pelo Poder Público Municipal a titulo de complementação necessária para construção, infraestrutura para a construção das unidades habitacionais, serão ressarcidos no todo ou em parte, pelos beneficiários contemplados, em conformidade com o estabelecido na Política Municipal de Habitação vigente.

Art. 5º - As unidades habitacionais construídas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ficarão Isentas do pagamento dos seguintes tributos:

I- ITBI "Imposto de Transmissão de Bens Imóveis", quando da transferência do imóvel objeto da doação;

II- IPTU "Imposto Predial e Territorial Urbano" enquanto o imóvel permanecer sobre o Programa Habitacional do FDS;

III- ISSQN "Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza" com referencia a execução das obras de construção das Unidades Habitacionais;

IV- Taxas de Alvará de Construção, e Taxa de Habite-se incidente sobre as mesmas.

Art. 6º - O Executivo Municipal, através do Departamento **de Promoção Social**, fica autorizado a compromissar a doação dos lotes de terrenos de sua propriedade aos beneficiários contemplados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), de acordo com os requisitos estabelecidos na Política Municipal de Habitação "PMHIS".

Parágrafo Único. A transferência das unidades habitacionais objeto do presente programa, fica condicionada a quitação pelos beneficiários dos valores aportados no Programa pelo Município conforme Artigo 2º da presente Lei.

Art. 7º - A Prefeitura Municipal através da Assessoria Jurídica e do Departamento de Promoção Social providenciarão a documentação acessória necessária à doação dos lotes de terrenos de sua propriedade aos beneficiários contemplados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).

Art.8º - Só poderão ser beneficiados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), as famílias que atendam ao estabelecido no referido programa e especialmente aos requisitos estabelecidos na Política Nacional de Habitação e na Política Municipal de Habitação e no PMHIS.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações. Orçamentárias consignadas no Orçamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social FMHIS para o presente Exercício e exercícios subsequentes.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de Setembro de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EAE65366

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Sr. Luis Roberto Pasquoto Mariani
Diretor do Departamento de Saúde do município de Terenos/MS.

Convida para Audiência Pública da Saúde em cumprimento com a **Lei Federal 8689/93** artigo 12 sobre o tema: ***Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2013***.

Data: 16 de outubro de 2013
Horário: 09h00
Local: Câmara de Vereadores

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6F51E038

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 473/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora PRISCILLA MAGALHÃES FRANCESCHINI RODRIGUES, portadora do CPF nº 011.978.471-89, para exercer a função de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS -02.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 01 de outubro de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:0B613CF8

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 474/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor DORALÍCIO DELGADO, portador do CPF n. 663.111.871-91, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo DACM- 3.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 01 de outubro de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:C20CD428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 006/SEMAD/ARH/2013 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013, resolve:

Convocar os candidatos abaixo elencados, conforme Resolução nº: 020/2013, para entrega dos documentos comprobatórios de Experiência igual ou superior a 06 (seis) meses em Urgência/Emergência e Título de especialista em Urgência/Emergência, de acordo com as atribuições dos cargos constantes no Edital nº 008/2012, no período de **07 a 10 de outubro de 2013, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h**, na Assessoria de Recursos Humanos-1º Andar, localizada na Av. Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro.

Secretaria Municipal de Saúde Pública Unidade de Pronto Atendimento - UPA			
CARGO: ENFERMEIRO – PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
RAQUEL CASAGRANDE ROBALINHO GARCIA	1176113 SSP/MS	140,50	2
RITA DE CASSIA VICENTE LOCATELLI	158178804 SSP/SP	138,00	3
CAROLINE BORGES CORRÊA	1394092 SSP/MS	136,50	4
VIVIAN DOS ANJOS AZAMBUJA	1225166 SSP/MS	135,50	5
ALINE AMORIM DA SILVEIRA	1.681.673 SSP/MS	135,50	6
ESTELA DA SILVA NEVES	1398389 SSP/MS	120,25	7
EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA	825676 SSP/MS	120,00	8
ELENILSA RODRIGUES DE PAULA	1518640 SSP/MS	120,00	9

Três Lagoas, 30 de setembro de 2013.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8B35FB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 4237/2013, Pregão Presencial nº. 258/2013, para o dia 15/10/2013 às 15:00 horas e a visita técnica para o dia 10/10/2013 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 30 de Setembro 2013.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6BCCC401

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4396/2013 - CARTA CONVITE Nº. 128/2013.
OBJETO: Aquisição de materiais médicos hospitalares, para atender as necessidades do Centro de Cirurgia e Diagnóstico – Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MOLINA & CAMPOS LTDA – EPP* - R$ 11.930,00 (onze mil e novecentos e trinta reais). Três Lagoas/MS, 26 de Setembro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5FAE0182

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4397/2013 - CARTA CONVITE Nº. 129/2013.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tecnologia da Informação, para suporte técnico na utilização dos sistemas estruturadores das atividades administrativas e operacionais das Secretarias, conforme Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MOLINA & CAMPOS LTDA – EPP* - R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). Três Lagoas/MS, 27 de Setembro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:67448AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4281/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 263/2013.
OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES PREÇOS POR ITEM: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 351.217,00 (trezentos e cinquenta e um mil e duzentos e dezessete reais), *DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA* – R$ 88.433,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e três reais), *COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA* - R$ 87.295,50 (oitenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), *DIMACI / PR MATERIAL CIRURGICO LTDA* - R$ 73.561,00 (setenta e três mil e quinhentos e sessenta e um reais), *PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA* - R$ 47.691,50 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), *MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA* - R$ 39.768,00 (trinta e nove mil e setecentos e sessenta e oito reais), *GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA* - R$ 39.240,00 (trinta e nove mil e duzentos e quarenta reais), *CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA* - R$ 22.776,00 (vinte e dois mil e setecentos e setenta e seis reais), *CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP* - $ 15.070,00 (quinze mil e setenta reais) e *CIRUMED COMÉRCIO LTDA* - 12.090,00 (doze mil e noventa reais). Três Lagoas/MS, 24 de Setembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E1C5C638

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4148/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de manutenção e recuperação de estradas vicinais TL 05, TL 06 e TL 26 - Região do Batuíra, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo e Mapa de Localização.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA* - R$ 294.678,40 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Três Lagoas/MS, 27 de Setembro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3368E2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 3738/2013, Pregão Presencial nº. 224/2013.
Três Lagoas - MS, 26 de Agosto de 2013

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:249BBC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 4304/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 267/2013.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras na instalação de divisórias, para atender o Departamento de Administração Tributária, conforme Planilha de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 26/09/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5E015C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 284/2013 - PROCESSO Nº. 4676/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras na instalação de divisórias, para atender o Departamento de Administração Tributária, conforme Planilha de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 16/10/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:69C60111

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 285/2013 - PROCESSO Nº. 4677/2013
Objeto: Aquisição de artigos de costura e armarinhos para atender aos cursos profissionalizantes e atividades recreativas de trabalhos manuais (melhor idade), assistidos pelo FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social no desenvolvimento de atividades referenciadas

dos CRAS: São João, Vila Piloto, Interlagos e Ruth Filgueiras e Centro de Cuidado Diurno "Tia Nega".
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 16/10/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C813D946

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 053/DMT/2013

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 409

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01213878	518-5	25/09/2013	DGL5521
MS01213879	518-5	25/09/2013	NRL7322
MS01301389	705-6	15/09/2013	NRI8051
MS01301837	546-0	13/09/2013	NRP7369
MS01301839	581-9	16/09/2013	HSS7604
MS01301840	546-0	17/09/2013	HSC3686
MS01301850	518-5	25/09/2013	NSD8000
MS01302180	653-0	15/09/2013	HRZ2113
MS01302191	554-1	22/09/2013	DUL5831
MS01452851	554-1	25/09/2013	HTO3163
MS01452858	736-6	26/09/2013	NRL6802
TL00001178	518-5	16/09/2013	NRU2343
TL00001179	736-6	17/09/2013	HSI6817
TL00001180	554-1	18/09/2013	HTQ0316
TL00001181	518-5	18/09/2013	BET9200
TL00001182	518-5	19/09/2013	HTG5220
TL00001184	518-5	19/09/2013	NRL6184
TL00001185	518-5	19/09/2013	BGY9937
TL00001188	545-2	22/09/2013	HTQ1269
TL00001189	545-2	22/09/2013	HRP7930

TRÊS LAGOAS, MS, 1º de setembro de 2013.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:67AD4228

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO 2012 - REPUBLICAÇÃO

Rua 7 de Setembro, 3244							
035684330001/36	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA							1 de 1
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	142.500,00	30.543,93	-111.956,07	DESPESA EMPENHADA	177.121,00	122.274,14	-54.846,86
Receita Patrimonial	1.500,00	347,93	-1.152,07	Creditos Orcam e Suplementares	177.121,00	122.274,14	-54.846,86
Transferencias Correntes	141.000,00	25.000,00	-116.000,00	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	5.196,00	5.196,00				
				SOMA	177.121,00	122.274,14	-54.846,86
SOMA	142.500,00	30.543,93	-111.956,07				
DEFICIT	34.621,00	91.730,21	57.109,21	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	177.121,00	122.274,14	-54.846,86	TOTAL	177.121,00	122.274,14	-54.846,86

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador - 0009841/o-0/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:0359359D

